



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016

ANO IV
Edição 0697

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração.....	05
Div. de Licitação.....	05
Secretaria de saúde.....	18

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 003/16

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.696/15, de 15 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.03.1236500112.066. Manutenção de Centros de Educação Infantil (453) 3.3.90.39Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (103).....	200.000,00
09.08.1236100122.131. Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos Complementares)	
(512) 3.3.90.39Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (103).....	30.000,00
Total.....	230.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente: 09.08.1236100122.131. Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos Complementares)

(508) 3.3.90.30Material de Consumo (103).....	230.000,00
Total.....	230.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de janeiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 004/16

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.709/16, de 20 de janeiro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.143.061,24 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

09.00. Secretaria de Educação e Cultura

09.03. Divisão de Educação Infantil

09.03.1236500111.024. Construção de Centro de Educação Infantil no Jardim Verdes Campos

4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 140).....	R\$2.143.061,24
Total.....	R\$2.143.061,24

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

I. Transferência voluntária do Governo Federal conforme Termo de Compromisso PAC2 – 07225/2013, firmado com o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.R\$1.522.200,41

II. Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, conforme disposto no Art.43, § 1º, da Lei nº 4.320/64, na fonte 140.....R\$ 375.467,56

III. Cancelamento da seguinte dotação do orçamento vigente:

17.99.9999999990.099. Reserva de Contingência	
9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 999).....	R\$245.393,27
Total.....	R\$2.143.061,24

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de janeiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 251/2015

Aprova as normas para eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI.

O PREFEITO do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro no § 3º do art. 11 e art. 24, ambas da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de outubro de 2001,

D E C R E T A:

TÍTULO I

INTRODUÇÃO

Art. 1o. Ficam aprovadas as normas destinadas a assegurar a organização e o exercício do direito de votar e ser votado na eleição dos representantes dos servidores públicos municipais titulares de cargos efetivos ativos e dos aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI.

Parágrafo único. O Conselho de Administração expedirá Instruções para a fiel execução deste Decreto.

Art. 2º. Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal eleitos representarão os beneficiários do Regime Próprio de Previdência nos respectivos órgãos colegiados da CAPSECI.

Art. 3º. Poderão concorrer às eleições os servidores públicos municipais titulares de cargo efetivo, ativos ou aposentados, dentre suas representatividades.

Parágrafo único. Não poderão concorrer às eleições:

I – os servidores ativos ou os aposentados pertencentes ao quadro da CAPSECI;

e,

II – os servidores em gozo de licença sem vencimento.

Art. 4º. São eleitores os servidores públicos municipais titulares de cargo efetivo, ativos ou aposentados, e os pensionistas.

Parágrafo único. Não podem votar os servidores em gozo de licença sem vencimento.

TÍTULO II

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 5º. O Prefeito Municipal nomeará até o dia 15 (quinze) de agosto do ano eleitoral, Comissão Organizadora composta por 3 (três) membros, indicando o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário.

Art. 6º. As deliberações da Comissão Organizadora serão por maioria de votos, com a presença de todos os seus membros.

Art. 7º. Compete à Comissão Organizadora promover todos os atos necessários à realização das eleições.

TÍTULO III

DAS ELEIÇÕES

Art. 8º. A eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, para mandato de 2 (dois) anos, realizar-se-á na última terça-feira de outubro do ano do término do mandato de seus antecessores.

CAPÍTULO I

DO SISTEMA ELEITORAL

Art. 9º. A eleição será por voto facultativo e secreto.

Seção I

Do registro dos candidatos

Art. 10. O prazo para apresentação do requerimento de registro da candidatura inicia às 8:00 (oito) horas do dia 20 (vinte) de agosto do ano eleitoral, ou dia útil imediatamente seguinte quando esta data recair em dia não útil.

Art. 11. Não é permitido registro de candidato para membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal concomitantemente.

Art. 12. Os candidatos deverão apresentar seus requerimentos na sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI.

Parágrafo único. O registro do candidato far-se-á com o do seu respectivo suplente.

Art. 13. O prazo para entrada do requerimento de registro da candidatura terminará às 17:00 (dezesete) horas de 15 (quinze) de setembro do ano eleitoral, ou dia útil imediatamente seguinte caso esta data recaia em dia não útil.

Art. 14. Até o dia 20 (vinte) de setembro do ano eleitoral a Comissão Organizadora lançará edital prévio, afixando-o na sede da CAPSECI, com o resultado dos requerimentos julgados.

§ 1º Do pedido de registro caberá, no prazo de 2 (dois) dias, a contar afixação do edital, impugnação articulada por parte de candidato, entidade representativa de classe, ou beneficiário do Regime.

§ 2º O candidato que tiver o seu requerimento impugnado terá o prazo de 2 (dois) dias a contar da ciência da impugnação para apresentar justificativa prévia perante a Comissão.

§ 3º Da decisão da Comissão caberá recurso ao Conselho de Administração.

Art. 15. Até o dia 30 (trinta) de setembro do ano eleitoral todos os requerimentos devem estar julgados, inclusive os que tiverem sido impugnados e objeto de recurso.

Art. 16. No primeiro dia útil de outubro do ano eleitoral deverá ser publicado o edital definitivo com os nomes dos candidatos que tiveram o registro da candidatura aprovado.

Art. 17. O candidato poderá ser registrado sem o prenome, ou com o nome abreviado, desde que a supressão não estabeleça dúvida quanto à sua identidade.

Art. 18. O candidato pode requerer, em petição com firma reconhecida, o cancelamento do registro do seu nome.

Seção II

Do voto secreto

Art. 19. O sigilo do voto é assegurado mediante as seguintes providências:

I – no caso de eleição eletrônica, mediante o uso de senha;

II – na eventualidade de eleição com uso de cédulas, mediante:

a) uso de cédula oficial, de acordo com o modelo aprovado pela Comissão;

b) isolamento de eleitor no local de votação;

c) verificação de autenticidade da cédula oficial à vista das rubricas; e

d) emprego de urna que assegure a inviolabilidade dos votos.

Seção III

Da eleição

Art. 20. A votação e a totalização dos votos serão feitas, preferencialmente, por sistema eletrônico.

§ 1º Para poder votar eletronicamente todos os servidores, ativos e inativos, terão senhas eletrônicas.

§ 2º A votação ocorrerá pelos sítios eletrônicos, definidos e divulgados em momento oportuno, os quais ficarão disponíveis na web até as 23:59 (vinte três e cinquenta e nove) horas do dia da eleição.

§ 3º Se o eleitor for votar nos computadores disponibilizados pela Comissão Eleitoral, o horário da votação será conforme o horário de funcionamento da repartição onde for instalado o equipamento.

§ 4º Junto ao computador disponibilizado pela Comissão Eleitoral, nos termos do § 3º do presente artigo, haverá uma mesa receptora composta por 01 (um) Presidente e 01 (um) Secretário.

§ 5º Primeiro o eleitor votará nos candidatos à eleição do Conselho de Administração e, após, votará nos candidatos à eleição do Conselho Fiscal, somente após concluir a votação que seu voto será computado.

§ 6º Em ambas as telas haverá a possibilidade de o eleitor votar em branco ou nulo.

Art. 21. Caberá a Comissão Eleitoral dar ampla divulgação aos assuntos pertinentes às eleições eletrônicas.

Art. 22. Na eventualidade de não ser possível a eleição por meio eletrônico esta se fará com o uso de cédulas que serão depositadas em urnas.

§ 1º A eleição com uso de cédulas será itinerante e as mesas receptoras serão compostas por 01 (um) Presidente e 01 (um) Secretário.

§ 2º Por ser a eleição itinerante, poderão ser nomeadas tantas mesas receptoras para quantas forem as urnas itinerantes, podendo, se necessário a eleição perdurar por mais de 01 (um) dia.

§ 3º Haverá uma lista de presenças com o nome dos servidores ativos e inativos a qual será assinada pelo votante para comprovar que participou da eleição.

§ 4º As cédulas oficiais serão confeccionadas pela Diretoria Executiva, devendo ser impressas em papel opaco e pouco absorvente, com a utilização de tinta preta, com tipos uniformes de letras.

§ 5º A cédula dos servidores efetivos ativos para o Conselho de Administração será distinta da cédula dos aposentados e pensionistas, e única para o Conselho Fiscal.

§ 6º Os nomes dos candidatos devem figurar na ordem determinada por sorteio, que será realizado na data da publicação do edital definitivo com o nome dos candidatos que obtiveram a aprovação do registro da candidatura, em reunião presidida pelo Presidente da Comissão, na presença dos candidatos, às 16:00 (dezesesseis) horas na sede da CAPSECI.

§ 7º A cédula conterá um quadrilátero para que o eleitor assinale o correspondente ao nome do candidato de sua preferência.

§ 8º As cédulas oficiais serão confeccionadas de maneira tal que, dobradas, resguardem o sigilo do voto, sem que seja necessário o emprego de cola para fechá-las.

§ 9º No local destinado à votação a mesa ficará em recinto separado do público.

§ 10. Encerrada a votação do dia a urna será lacrada e entregue na sede da CAPSECI onde ocorrerá a conferência dos votos na presença da Comissão Eleitoral e das respectivas Mesas Receptoras.

§ 11. No dia posterior do encerramento das eleições, iniciará a contagem dos votos na presença da Comissão Eleitoral e dos servidores e candidatos que se fizerem presentes.

CAPÍTULO II

DOS ATOS PREPARATÓRIOS DA VOTAÇÃO

Seção I

Das mesas receptoras

Art. 23. Sendo a eleição eletrônica cada servidor, ativo ou inativo, poderá votar por qualquer equipamento eletrônico que tenha acesso à rede mundial de computadores (internet) mediante uso de sua senha eletrônica.

§ 1º Independentemente do local onde o servidor escolha votar, serão disponibilizados no mínimo 03 (três) computadores com acesso à internet, sendo disponibilizados um no paço municipal, um no pátio municipal e outro na sede da CAPSECI.

§ 2º Junto aos equipamentos descritos no parágrafo anterior haverá uma mesa receptora composta de 01 (um) Presidente e 01 (um) Secretário que prestarão informações e auxiliarão os servidores na votação, observado o sigilo do voto.

Art. 24. No caso de votação com o uso de cédulas a mesa receptora será composta de 01 (um) Presidente e 01 (um) Secretário, podendo ser nomeadas tantas mesas receptoras quantos forem os locais e dias de votação.

Art. 25. Cada mesa receptora de votos conterá duas urnas, uma para o Conselho de Administração e outra para o Conselho Fiscal, composta por servidores indicados pela Comissão e requisitados pelo Superintendente ao Prefeito até o 15º (décimo quinto) dia anterior à data marcada para eleição.

§ 1º Para todos os dias da eleição haverá 02 (dois) suplentes, substituindo os membros da Mesa Receptora em suas ausências ou impedimentos.

§ 2º Não podem ser nomeados para compor a mesa receptora os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive o cônjuge.

§ 3º O Presidente da Comissão Organizadora mandará publicar as nomeações que tiver feito até o 10º (décimo) dia anterior à data marcada para a eleição, e intimará os Mesários por intermédio dessa publicação, para constituírem as mesas no dia, hora e lugares designados.

§ 4º Os motivos justos que tiverem os nomeados para recusar a nomeação serão submetidos a livre apreciação do Presidente da Comissão e somente poderão ser alegados até 02 (dois) dias a contar da nomeação, salvo se sobrevindos depois

desse prazo.

Art. 26. O Presidente da Comissão deverá instruir os Mesários sobre o processo da eleição, em reuniões convocadas com a necessária antecedência, e entregar ao Presidente da mesa 01 (um) exemplar do presente Decreto e das demais instruções da comissão.

Art. 27. Compete ao Presidente da mesa receptora e, em sua falta, a quem o substituir:

I – receber os votos dos eleitores;

II – decidir imediatamente todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;

III – manter a ordem;

IV – remeter à Comissão todos os papéis que tiverem sido utilizados durante a recepção dos votos; e,

V – autenticar, com sua rubrica, juntamente com a rubrica do Secretário, as cédulas oficiais.

§ 1º Na ausência do Presidente, o Secretário o substituirá, de modo que haja sempre quem responda pessoalmente pela ordem e regularidade do processo eleitoral, e assinará a ata da eleição.

§ 2º O Presidente deve estar presente ao ato de abertura e de encerramento da eleição, salvo por força maior, comunicando o impedimento ao Secretário pelo menos 24:00 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se o impedimento se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.

§ 3º Não comparecendo o Presidente até as 7:30 (sete e trinta) horas, assumirá a presidência o Secretário e, na sua falta ou impedimento, qualquer servidor que não esteja impedido.

§ 4º Poderá o Presidente, ou membro da mesa que assumir a presidência, nomear “ad hoc”, dentre os eleitores presentes e observados os impedimentos legais, os que forem necessários para completar a mesa.

Art. 28. Compete ao Secretário:

I – lavrar a ata da eleição, registrando o número de votantes; e

II – cumprir as demais obrigações que lhe forem atribuídas em instruções.

Seção II

Da fiscalização perante as mesas receptoras

Art. 29. Cada candidato poderá nomear um fiscal junto a cada mesa receptora.

§ 1º A escolha de fiscal não poderá recair em quem, por nomeação da Comissão, já faça parte da mesa.

§ 2º O prazo para indicação do fiscal pelo candidato é de 5 (cinco) dias antes da data da eleição.

§ 3º A Comissão expedirá as credenciais de porte obrigatório para os fiscais.

CAPÍTULO III

DO MATERIAL PARA VOTAÇÃO

Art. 30. A Comissão entregará ao Presidente de cada mesa receptora, pelo menos 01 (uma) hora antes da eleição, o seguinte material:

I – folha de votação com a relação dos nomes dos eleitores;

II – relação dos nomes dos candidatos registrados;

III – 2 (duas) urnas vazias, vedadas pelo Presidente da Comissão;

IV – cédulas oficiais;

V – canetas, lápis e papel, necessários aos trabalhos;

VI – modelo da ata a ser lavrada pela mesa receptora;

VII – material necessário para vedar, após a votação, a fenda da urna; e,

VIII – outro qualquer material que a Comissão julgue necessário ao regular funcionamento da mesa.

CAPÍTULO IV

DA VOTAÇÃO

Seção I

Dos trabalhos eleitorais

Art. 31. Ao Presidente da Comissão e aos Presidentes das mesas receptoras cabe o cuidado com os trabalhos eleitorais.

Art. 32. Somente podem permanecer no recinto da mesa receptora os seus membros, um fiscal de cada candidato e, durante o tempo necessário à votação, o eleitor.

Seção II

Do início da votação

Art. 33. Para a eleição eletrônica a votação iniciará às 08:00 (oito) horas, momento a partir do qual o sistema estará acessível.

Art. 34. No caso da eleição ocorrer com o uso de cédulas, no dia marcado para a eleição, às 7:30 (sete e trinta) horas, o Presidente da mesa receptora e o Secretário receberão, na sede da CAPSECI, o material de votação, dirigindo-se ao local de votação, verificando no lugar designado se estão em ordem o material remetido pelo Presidente da Comissão e as urnas destinadas a recolher os votos, bem como se estão presentes os fiscais.

§ 1º Às 8:00 (oito) horas, supridas as deficiências, declarará o Presidente iniciados os trabalhos, procedendo-se em seguida a votação.

§ 2º Os membros da mesa e os fiscais deverão votar no correr da votação, depois que tiverem votado os eleitores que já se encontravam presentes no momento da abertura dos trabalhos, ou no encerramento da votação.

§ 3º O recebimento dos votos começará às 8:00 (oito) horas e terminará às 17:00 (dezesete) horas.

Seção III

Do ato de votar

Art. 35. Na votação eletrônica será permitido o acesso com uso de senha e uma

vez concluída a votação o eleitor não poderá fazer novo acesso.

Art. 36. Para a eleição com cédulas observar-se-á na votação o seguinte:

I – o servidor apresentará documento de identificação com foto;

II – o Presidente localizará o nome do eleitor na folha de votação, podendo também ser examinada por fiscal;

III – achando-se em ordem, não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor, o Secretário o convidará a lançar sua assinatura na folha e em seguida entregará-lhe-á a cédula contendo os nomes dos candidatos ao Conselho de Administração, rubricada no ato pelo Presidente e Secretário, instruindo-o sobre a forma de dobrá-la;

IV – o eleitor indicará os candidatos de sua preferência e dobrará a cédula oficial, assinalando de modo que torne expressa a sua intenção, o quadrilátero correspondente ao candidato de sua preferência;

V – ao depositar a cédula na urna o eleitor deverá fazê-lo de maneira a mostrar a parte rubricada à mesa e ao fiscal para que verifiquem sem nela tocar, se não foi substituída;

VI – O eleitor receberá na sequência a cédula para escolha do candidato do Conselho Fiscal, repetindo o procedimento para votação;

VII – o Presidente devolverá o documento de identificação do eleitor após este ter depositado as 2 (duas) cédulas na urna de votação.

Seção IV

Do encerramento da votação

Art. 37. A eleição eletrônica será encerrada automaticamente às 23:59 horas do dia da eleição.

Art. 38. No caso da eleição com cédulas, às 17:00 (dezesete) horas, o Presidente fará entregar as senhas a todos os eleitores presentes e, em seguida, os convidará, em voz alta, a entregar à mesa seus documentos de identificação, para que sejam admitidos a votar.

Parágrafo único. A votação continuará na ordem de chegada e o documento será devolvido ao eleitor, logo que tenha votado.

Art. 39. Tendo votado todos os eleitores, o Presidente declarará encerrada a votação, e tomará as seguintes providências:

I – vedará a fenda de introdução da cédula na urna e juntamente com o Secretário rubricará;

II – mandará lavrar, pelo Secretário, a ata da eleição, preenchendo o modelo fornecido pela Comissão, para que conste:

a) os nomes dos membros da mesa que tenham comparecido, inclusive o suplente;

b) as substituições e nomeações feitas;

c) os nomes dos fiscais que tenham comparecido e dos que se retiraram durante a votação;

d) a causa, se houver, do retardamento para o começo da votação;

e) o número, por extenso, dos eleitores que compareceram e votaram;

f) os protestos e as impugnações apresentados pelos fiscais, assim como as decisões em razão deles proferidas, tudo em seu inteiro teor;

g) a razão de interrupção da votação, se tiver havido, e o tempo de interrupção; e,

h) a ressalva das rasuras, emendas e entrelinhas porventura existentes nas folhas de votação e na ata, ou a declaração de não existirem.

III – assinará a ata com os demais membros da mesa e fiscais que quiserem; e,

IV – entregará a urna e os documentos do ato eleitoral ao Presidente da Comissão, na sede da CAPSECI.

CAPÍTULO V

DA APURAÇÃO

Seção I

Disposições Preliminares

Art. 40. A apuração começará às 08:00 (oito) horas do dia útil seguinte ao encerramento das eleições na sede da CAPSECI.

Art. 41. Iniciada a apuração da urna, não será interrompida.

§ 1º Em caso de interrupção por motivo de força maior, as cédulas e as folhas de apuração serão recolhidas à urna e esta fechada e lacrada, o que constará da ata.

§ 2º A apuração da votação eletrônica se dará mediante acesso ao sistema com uso de senha fornecida ao Presidente da Comissão Eleitoral às 8:00 (oito) horas do dia útil seguinte.

Art. 42. É vedado à Comissão a divulgação, por qualquer meio, de expressões, frases ou desenhos estranhos ao pleito apostos ou contidos nas cédulas.

Seção II

Dos responsáveis pela apuração

Art. 43. A apuração compete à Comissão Organizadora e terá a colaboração dos servidores da CAPSECI, podendo ser assistida por servidores e candidatos que se fizerem presentes.

Seção III

Da abertura da urna

Art. 44. Antes de realizar a apuração a Comissão verificará:

I – se há indício de violação da urna ou fraude;

II – se a mesa receptora se constituiu legalmente;

III – se as folhas de votação são autênticas;

IV – se foram infringidas as condições que resguardam o sigilo do voto;

V – se foi recusada, sem fundamento legal, a fiscalização de candidatos aos atos eleitorais; e,

VI – se houve problemas técnicos durante a realização das votações.

§ 1º Se houver indício de violação da urna ou fraude, proceder-se-á da seguinte forma:

I – o Presidente da Comissão indicará pessoa idônea para servir como perito e examinar a urna ou sistema;

II – se o perito concluir pela existência de violação ou fraude e o seu parecer for aceito pela Comissão, o Presidente comunicará a ocorrência ao Conselho de Administração, para as providências cabíveis;

III – se o perito concluir pela inexistência de violação ou fraude far-se-á a apuração;

IV – não poderão servir de peritos os candidatos ou suplentes, os fiscais, os membros da Comissão ou das mesas receptoras.

§ 2º As impugnações fundadas em violação da urna ou fraude ao sistema somente poderão ser apresentadas até a abertura desta.

§ 3º A Comissão deixará de apurar os votos de urna que não estiver acompanhada dos documentos legais e lavrará termo relativo ao fato.

Art. 45. Aberta a urna, os responsáveis pela apuração observarão se o número de cédulas corresponde ao número de votantes. E, no caso de votação eletrônica, se o número de pessoas que votaram corresponde ao número de votos existentes.

§ 1º A discrepância entre o número de votantes e de votos não constituirá motivo de nulidade da votação, desde que não resulte de fraude comprovada.

§ 2º Se os responsáveis pela apuração entenderem que a discrepância resulta de fraude, anularão a votação, realizando a apuração em separado e encaminhando o resultado ao Conselho de Administração.

Art. 46. As questões relativas à existência de rasuras, emendas e entrelinhas nas folhas de votação e na ata da eleição, somente poderão ser suscitadas na fase correspondente à abertura das urnas.

Seção IV

Das impugnações e dos recursos

Art. 47. À medida que os votos forem apurados, poderão os candidatos e seus fiscais, apresentar impugnações que serão decididas pela Comissão.

§ 1º A Comissão decidirá por maioria de votos as impugnações.

§ 2º De suas decisões cabe recurso imediato, interposto verbalmente ou por escrito, que deverá ser fundamentado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que tenha seguimento.

Art. 48. Não será admitido recurso contra a apuração, se não tiver havido impugnação perante a Comissão, no ato da apuração, contra as nulidades arguidas.

Art. 49. Sempre que houver recurso fundado em contagem errônea de votos ou vícios de cédulas para votos em separado, as cédulas deverão ser conservadas em invólucro lacrado, que acompanhará o recurso e deverá ser rubricado pelo Presidente da Comissão e pelo recorrente.

Seção V

Da contagem dos votos

Art. 50. Resolvidas as impugnações a Comissão passará a apurar os votos.

Art. 51. Na eleição com cédulas os membros da Comissão Organizadora poderá pedir o auxílio dos servidores da CAPSECI para apuração e contagem dos respectivos votos.

§ 1º À medida que as urnas forem abertas, os responsáveis pelas contagens das urnas transcreverá os votos em papel, onde posteriormente serão conferidas e lidas em voz alta pelo Presidente.

§ 2º As questões relativas às cédulas somente poderão ser suscitadas nessa oportunidade.

Art. 52. Na eleição eletrônica a apuração também será eletrônica mediante impressão de relatório do sistema.

Art. 53. Serão nulas as cédulas:

I – que não corresponderem ao modelo oficial;

II – que não estiverem devidamente autenticadas; ou

III – que contiverem expressões, frases ou sinais que possam identificar o voto.

Parágrafo único. Serão nulos os votos:

I – quando forem assinados os nomes de dois ou mais candidatos;

II – quando a assinalação estiver colocada fora do quadrilátero próprio, desde que torne duvidosa a manifestação da vontade do eleitor; ou

III – quando estiver assinalada em frente ao nome do candidato desistente.

Art. 54. O voto dado ao candidato ao Conselho entender-se-á dado também ao respectivo suplente.

Art. 55. Concluída a contagem dos votos a Comissão deverá transcrever nas atas de apuração da votação aquilata e, no caso de votação com cédulas, fazer constar a votação de cada urna, consignando o número de votantes, a votação individual de cada candidato, os votos nulos e os em branco, bem como os recursos, se houver.

Art. 56. Salvo nos casos mencionados nos artigos anteriores, a recontagem de votos só poderá ser deferida em recurso interposto imediatamente após a apuração de cada urna.

Parágrafo único. Em nenhuma outra hipótese poderão os responsáveis pela apuração determinar a reabertura de urnas já apuradas para recontagem de votos.

Art. 57. Concluída a apuração de cada urna na votação com cédulas, as mesmas serão arquivadas nas dependências da CAPSECI onde após 6 (seis) meses da nomeação, as cédulas serão incineradas.

Art. 58. O Presidente fará lavar, pelo Secretário, a ata geral concernente às eleições, da qual constará o seguinte:

§ 1º No caso das eleições eletrônicas:

I – o número de votantes;

II – as eventuais impugnações e as respectivas soluções dadas;

III – os votos obtidos por cada candidato.

§ 2º No caso de eleições com cédulas:

I - as urnas apuradas e o número de votos apurados em cada urna;

II - as urnas anuladas, os motivos por que foram e o número de votos não apurados;

III - as urnas onde não houve eleição e os motivos;

IV - as impugnações feitas, a solução que lhes foi dada e os recursos interpostos; e

V - a votação dos candidatos.

Seção VI

Dos eleitos

Art. 59. Serão eleitos para membros:

I – do Conselho de Administração:

a) como representantes dos servidores efetivos ativos os 3 (três) candidatos que obtiverem maior número de votos; e,

b) como representante dos aposentados e dos pensionistas, o primeiro classificado dentre os candidatos.

II – do Conselho Fiscal os 3 (três) candidatos mais votados.

Art. 60. A Comissão publicará os resultados, indicando os eleitos e respectivos suplentes.

Seção VII

Das nulidades da votação

Art. 61. A declaração de nulidade não poderá ser requerida pela parte que lhe deu causa.

Art. 62. É nula a votação:

I - quando feita perante mesa não nomeada pela Comissão, ou constituída com ofensa à letra da lei;

II - quando efetuada em folhas de votação falsas;

III - quando realizada em dia, hora ou local diferentes do designado;

IV - quando preterida formalidade essencial do sigilo dos sufrágios; ou,

V – quando houver comprovada violação ao sistema.

Parágrafo único. A nulidade será pronunciada quando o órgão apurador conhecer do ato ou dos seus efeitos e a encontrar provada, não lhe sendo lícito supri-la, ainda que haja consenso das partes.

Art. 63. É anulável a votação:

I - quando houver extravio de documento reputado essencial; ou,

II - quando for negado ou sofrer restrição o direito de fiscalizar e o fato constar da ata ou de protesto interposto, por escrito, no momento.

Art. 64. É também anulável a votação, quando viciada de falsidade, fraude, coação, ou emprego de processo de propaganda vedado por lei.

Art. 65. A nulidade de qualquer ato, não decretada de ofício pela Comissão, só poderá ser arguida quando de sua prática, não mais podendo ser alegada, salvo se a arguição se basear em motivo superveniente.

§ 1º Se a nulidade ocorrer em fase na qual não possa ser alegada no ato, poderá ser arguida na primeira oportunidade que para tanto se apresenter.

§ 2º Se o motivo que suscitar a arguição de nulidade for superveniente, deverá ser alegado imediatamente, assim que se tornar conhecido, podendo as razões do recurso ser aditadas no prazo de 2 (dois) dias.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES VÁRIAS

CAPÍTULO I

DA PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 66. A propaganda de candidatos somente é permitida após a publicação do edital definitivo do registro dos candidatos.

Parágrafo único. É vedada, desde 48:00 (quarenta e oito) horas antes até 24:00 (vinte e quatro) horas depois da eleição, qualquer propaganda eleitoral.

Art. 67. Toda propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos e por eles paga.

Art. 68. A propaganda, qualquer que seja a sua forma ou modalidade não deverá empregar meios publicitários destinados a criar, artificialmente, na opinião pública, estados mentais, emocionais ou passionais.

Art. 69. Não será tolerada propaganda:

I - de processos violentos ou de preconceitos de raça ou de classes;

II - de incitamento de atentado contra pessoa ou bens;

III - de instigação à desobediência coletiva ao cumprimento da lei e da ordem pública;

IV - que implique em oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;

V - que perturbe o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;

VI - por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;

VII - que prejudique a higiene e a estética urbana ou contravenha a posturas municipais ou a outra qualquer restrição de direito;

VIII - que caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública.

At. 70. Ninguém poderá impedir a propaganda eleitoral, nem inutilizar, alterar ou perturbar os meios lícitos nela empregados.

CAPÍTULO II
DOS RECURSOS

Art. 71. Os recursos eleitorais não terão efeito suspensivo.

Art. 72. Sempre que a lei não fixar prazo especial, o recurso deverá ser interposto em 3 (três) dias da publicação do ato.

Art. 73. São preclusivos os prazos para interposição de recurso.

Art. 74. O recurso contra nomeação de candidato caberá somente nos seguintes casos:

I - inelegibilidade ou incompatibilidade de candidato;

II - erro de direito ou de fato na apuração final, quanto à contagem de votos e classificação de candidato.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 75. Os atos requeridos ou propostos em tempo oportuno, mesmo que não sejam apreciados no prazo legal, não prejudicarão aos interessados.

Art. 76. A Diretoria Executiva da CAPSECI fornecerá, para ser distribuído por intermédio da Comissão Organizadora, todo o material destinado às eleições.

Art. 77. No prazo de 10 (dez) dias após as eleições, o Prefeito Municipal nomeará os membros titulares e suplentes dos Conselhos de Administração e Fiscal da CAPSECI.

Art. 78. Em caso de renúncia do titular antes da nomeação pelo Prefeito, será nomeado em seu lugar o candidato subsequente que houver obtido maior número de votos.

Art. 79. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 80. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 81. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cianorte, em 17 de dezembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**L E I N° 4.709/16**

Altera o valor e a meta física da ação n° 1.024. Construção de Centro de Educação Infantil no Jardim Verdes Campos, Programa 011. Aprender Brincando, constante do Anexo III – Programa, Ações e Metas da Lei Municipal n° 4.591/15, de 02 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e da Lei Municipal n° 4.208/13, de 11 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual); autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1°. Ficam alterados o valor e a meta física da ação n° 1.024. Construção de Centro de Educação Infantil no Jardim Verdes Campos, do Programa 011. Aprender Brincando constante do Anexo III da Lei Municipal n° 4.591/15, de 02 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) e da Lei Municipal n° 4.208/13, de 11 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual), para execução no corrente exercício, com as seguintes especificações:

Meta física: 1.510,23 m².

Objetivo:

Valor: R\$ 2.173.061,24 (dois milhões, cento e setenta e três mil, sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.143.061,24 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

09.00. Secretaria de Educação e Cultura

09.03. Divisão de Educação Infantil

09.03.1236500111.024. Construção de Centro de Educação Infantil no Jardim Verdes Campos

4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 140).....R\$2.143.061,24

Total.....R\$2.143.061,24

Art. 3°. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

I. Transferência voluntária do Governo Federal conforme Termo de Compromisso PAC2 – 07225/2013, firmado com o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.R\$1.522.200,41

II. Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, conforme disposto no Art.43, § 1°, da Lei n° 4.320/64, na fonte 140.....R\$375.467,56

III. Cancelamento da seguinte dotação do orçamento vigente:

17.99.999999999.099. Reserva de Contingência

9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 999).....R\$245.393,27

Total.....R\$2.143.061,24

Art. 4°. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de janeiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**LEI N° 4.708/2016**

Autoriza a remissão parcial de crédito tributário atendendo as condições peculiares do Residencial Belas Artes, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder remissão parcial de 30% (trinta por cento) do crédito tributário referente ao lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), do exercício de 2016, aos contribuintes proprietários de imóveis localizados no loteamento denominado Residencial Belas Artes, em atendimento ao disposto no art. 242, inciso V, da Lei Municipal n° 755, de 24 de outubro de 1983 (Código Tributário Municipal).

Parágrafo único. Permanecerão inalterados os prazos e as condições para o pagamento do tributo especificado no caput deste artigo, devendo ser observadas as Leis específicas que tratam da matéria.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de janeiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**LEI N° 4.710/2016**

Altera o grau de vencimento inicial do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal; altera a redação do art. 97 da Lei Municipal n° 1.267/1990, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1°. O grau de vencimento do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, constante da Lei Municipal n° 1.344/1991, passa a ser G-53.

Art. 2°. O art. 97 da Lei Municipal n° 1.267, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 97. Ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal em exercício de atividades de campo relativas à fiscalização e arrecadação será concedida gratificação correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento inicial do mencionado cargo.

Parágrafo único. A gratificação de que trata este artigo não impede o pagamento da gratificação por hora extraordinária de trabalho.”

Art. 3°. As disposições contidas nos artigos 1° e 2° desta Lei, produzirão efeitos a partir de 1° de fevereiro de 2016.

Art. 4°. As despesas oriundas desta Lei serão suportadas com dotações próprias, previstas no orçamento.

Art. 5°. Fica revogada disposição em contrário.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 20 de janeiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL**Secretaria de Administração****Div. de Licitação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 11/2015, modalidade Concorrência Pública, Processo 471/2015, concernente a Alienação de imóveis no RESIDENCIAL VIVIANE e JARDIM UNIVERSIDADE I e III

II – A adjudicação do objeto da licitação para:

Angela Maria Silva, como vencedora da Quadra n° 10, Data 06-A do Residencial Viviane, com área de 294,78 m², no valor total de R\$ 73.050,00 (setenta e três mil e cinquenta reais); Benta De Fátima Nogueira, como vencedora da Quadra n° 03, Data n° 08 do Jardim Universidade I, com área de 450,00m², no valor total de R\$ 79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais); João Roberto De Sousa, como vencedor da Quadra n° 03, Data 02 do Jardim Universidade I, com área de 303,30 m² e da Quadra n° 03, Data 03 do Jardim Universidade I, com área de 268,74 m², no valor total de R\$ 121.099,00 (cento e vinte e um mil

e noventa e nove reais); Marcos Roberto De Sousa, como vencedor da Quadra nº 03, Data 04 do Jardim Universidade I, com área de 234,19 m² e da Quadra nº 12, Data 02 do Jardim Universidade III, com área de 360,00 m², no valor total de R\$ 144.216,20 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais e vinte centavos); Patrícia De Fátima Buco Busto Moreno, como vencedora da Quadra nº 25, Data nº 11 do Jardim Universidade I, com área de 423,89 m² no valor total de R\$ 105.200,00 (cento e cinco mil e duzentos); Rafael Bove como vencedor da Quadra nº 25, Data 10 do Jardim Universidade, com área de 360,12 m² no valor total de R\$ 86.020,00 (oitenta e seis mil e vinte reais); Rosania Ruiz De Alemar como vencedora da Quadra nº 03, Data nº 05 do Jardim Universidade I, com área de 278,96 m², da Quadra nº 11, Data nº 07 do Jardim Universidade I, com área de 225,15 m² e da Quadra nº 11, Data nº 08 do Jardim Universidade I, com área de 232,37 m² no valor total de R\$ 200.705,00 (duzentos mil setecentos e cinco reais); Rosedson Cesar Molinari como vencedor da Quadra nº 12, Data nº 01 do Jardim Universidade III, com área de 360,00 m² no valor total de R\$ 93.111,00 (noventa e três mil e cento e onze reais); Vladimir Bernardo De Alemar como vencedor da Quadra nº 12, Data nº 11 do Jardim Universidade III, com área de 360,00 m² e da Quadra nº 12, Data nº 12 do Jardim Universidade III, com área de 360,00 m² no valor total de R\$ 170.220,00 (cento e setenta mil e duzentos e vinte reais) e Wellington Pereira Da Silva como vencedor da Quadra nº 03, Data nº 09 do Jardim Universidade I com área de 450m², no valor total de R\$ 79.100,000 (setenta e nove mil e cem reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de janeiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N°. 07/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 354/2015, homologado em 04/01/2016.

Valor Homologado: R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais).

Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pela Política de Assistência Social.

Empresa: A. GOMES COSTA & CIA LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
2	700	metros cúbicos de areia fina	Mineração Tapiracui	49,00	34.300,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de janeiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N°. 09/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 355/2015, homologado em 05/01/2016.

Valor Homologado: R\$ 14.820,00 (quatorze mil e oitocentos e vinte reais).

Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Teto Solidário.

Empresa: A. GOMES COSTA & CIA LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
2	30	carga de areia fina com 10 m³.	Mineração Tapiracui	494,00	14.820,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de janeiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N°. 19/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 353/2015, homologado em 11/01/2016.

Valor Homologado: R\$ 34.563,38 (trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa, cozinha e limpeza para a Pousada da Criança.

Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA-EPP

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Registrado (R\$)	Valor total (R\$)	Marca
3	200	arroz agulhinha tipo 1. pacote de 5 quilos: de acordo com as nta 02 e 33, tipo 1, longo fino, constituído de grãos saudáveis permitindo-se apenas até 5% de grãos quebrados de acordo com a legislação vigente, com umidade máxima de 12%, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. validade mínima de 06 meses, com certificado de classificação.	9,80	1.960,00	Ideal
5	20	batata palha crocante sequinha, embalagem de 500gr, ingredientes: batata, gordura vegetal e sal. não contém glúten.	6,95	139,00	Pinduca
6	6	beijinho para uso em recheios e coberturas, sabor coco, embalagem de 1kg, validade mínima de 12 meses. ingredientes: leite condensado (leite padronizado e açúcar), açúcar, água, coco ralado, gordura vegetal e espessante pectina, com traços de amendoim.	12,80	76,80	Ccgl
12	10	bombom recheado e coberto com chocolate caixa com 126gr com 20 unidades. ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, massa de cacau, cacau em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, soro de leite em pó, amendoim, leite em pó integral, óleo de soja, leite em pó desnatado, castanha de caju, farinha de arroz, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. contém glúten.	3,97	39,70	Arcom
13	10	bombom recheado, pacote de 1kg, ingredientes: açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante	28,89	288,90	Arcom
14	6	brigadeiro cremoso, para uso de recheios e coberturas, sabor chocolate, embalagem de 1 kg, validade mínima de 12 meses. ingredientes: leite condensado (leite padronizado e açúcar), maltodextrina, água, açúcar, cacau em pó e espessantes gelatina e pectina, aromatizantes, com traços de amendoim.	12,85	77,10	ccgl
16	20	catchup embalagem de 400 gr. ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola, alho, especiarias, espessante pectina e goma xantana, acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio e aromatizantes. não contém glúten	2,86	57,20	Caifrios
19	12	confete para granular, de chocolate, embalagem de 200g, com validade mínima de 12 meses	3,93	47,16	Dela torre
20	100	caixa de 200gr de creme de leite uht, produto deve data de fabricação não superior a 02 meses e data de vencimento	1,48	148,00	Italac
21	40	doce de leite com coco pastoso, pote de 400gr. ingredientes: leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, coco ralado, enzima betagalactosidase e conservador: sorbato de potássio. não contém glúten.	2,67	106,80	Triangulo
22	20	doce de leite com morango, pote de 400gr. ingredientes: leite pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, preparado de morango (morango, açúcar, água, aroma idêntico ao natural de morango, espessante, carragena, corante natural carmin de cochonilha, corante artificial vermelho 40, corante artificial vermelho ponceau 4r, conservador: sorbato de potássio e acidulante: ácido cítrico), enzima betagalactosidase, corante natural carmin de cochonilha e conservador: sorbato de potássio.	3,98	79,60	Triangulo
23	100	dúzias de ovos selecionados tipo 01, de primeira qualidade, branco, extra, isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor, odor, sem rachaduras, acondicionado em bandejas de papelão forte, com divisões celulares, prazo mínimo de validade de 15 (quinze) dias e suas	3,76	376,00	Familia
		condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.			
25	48	fardos de refrigerante, com 06 unidades de 02 litros, sabores variados	12,00	576,00	Nova schin
26	20	pacotes de 5kg de farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, produto obtido a partir do cereal limpo, 1ª qualidade.	9,48	189,60	Coamo
27	300	feijão comum tipo 1: de acordo com as nta 02 e 14, classificado com tipo cores, isto é, constituído de grãos com a mesma coloração admitindo-se no máximo 05 (cinco)% de misturas de outras classes e até 10 (dez)% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos partidos, brotados, chuchos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra, umidade máxima 12,0 (g), validade mínima de 06 meses. embalagem: - primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 01 (um) kg	3,98	1.194,00	Ideal
29	30	pacote de 01 kg de fuba de milho tipo mimoso, obtido de grãos sadios, coloração homogênea, ausência de matéria estranha e odores estranhos, enriquecido com ferro e ácido fólico, prazo de validade: mínimo de 6 meses. data de fabricação máxima: 30 dias.	1,15	34,50	Katuai
31	150	caixa de 395gr de leite condensado tradicional, embalagem longa vida com data de fabricação não superior a 2 meses e data de vencimento.	2,70	405,00	Mococa
32	12	massa para lasanha que vai direto ao forno, embalagem com 500gr.	4,96	59,52	Floriani
34	12	macarrão com ovos letrinhas, embalagem de 500g, ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), ovos e corantes naturais (curcuma e urucum). contém glúten.	2,58	30,96	Isabela
35	100	quilos de carne bovina in natura, costela minga, cortada em pedaços (conforme pedido) resfriada, de primeira qualidade, devendo conter o selo de inspeção sim e sie ou síf, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; embalada em saco plástico transparente de polietileno de até 2 kg cada, atóxico, com etiqueta informando peso, data de fabricação e validade.	10,86	1.086,00	Ki vale
36	60	quilos de merluza embalado e congelado, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação, embalagem deve conter data de fabricação não superior a 02 meses e data de vencimento, inspecionado pelo ministério da agricultura.	15,66	939,60	Araponga
38	80	pote de maionese, 500 gramas, ingredientes: água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sorbico, sequestrante edta, cálcio dissodado, corante páprica, aromatizante (aroma natural de mostarda) antioxidante bhtc bha, não contém glúten. embalagem deve conter a data de fabricação e vencimento.	2,38	190,40	Puriti
		embalagem em lata de 400 gr de cereal infantil,			

39	12	contendo no rótulo as informações nutricionais e os seguintes ingredientes: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina: contém glúten e traços de leite.	3,49	41,88	Jandaia	75	200	bifes, resfriado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; embalado em saco plástico transparente de polietileno, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação. 1ª qualidade	17,85	3.570,00	Ki vale																																				
41	80	massa pronta para pizza com 2 unidades, totalizando 400 gramas. ingredientes: semolina de trigo, gordura animal, fermento, sal, conservante propionato de cálcio e sorbato de potássio açúcar, melhorador de farinha e cisteína monoidratada, contém, contém glúten.	5,37	429,60	Mama	76	48	quilos de mortadela, com atendimento às normas de saúde pública e agricultura	13,95	669,60	Loreale																																				
45	120	latas de 200 gr (drenado) de milho verde em conserva, contendo grãos inteiros, reidratados ao natural, contendo água, açúcar e sal. embalado	1,18	141,60	Quero	78	60	quilo de queijo mussarela fatiado, de 1ª qualidade, com registro no ministério da agricultura e com sí/dipa definitivo.	19,76	1.185,60	Italac																																				
46	40	em recipiente metálico, hermeticamente fechado e esterilizado através de processo termico, com validade de 3 anos da data de fabricação indicada na tampa da lata e de 1ª qualidade. mistura para pão de queijo, embalagem 250gr. ing.: polvilho doce, gordura vegetal hidrogenada, leite em pó integral, condimento preparado sabor queijo romano (queijo, soro de leite em pó, gordura vegetal, maltodextrina, sal, proteína láctea e aromatizante), condimento preparado sabor queijo (soro de leite, sal, maltodextrina, amido de milho, amido de milho modificado, extrato de levedura em pó, realçador de sabor glutamato de sódio, substâncias aromatizantes naturais e idênticas às naturais, antiumectantes fosfato tricálcico e dióxido de silício, acidulante ácido cítrico), sal, queijo em pó, realçador sabor glutamato monossódico, acidulante ácido láctico e antioxidante bht. não contém glúten	2,97	118,80	amafil	79	100	quilos de salsicha a granel, de 1ª qualidade, com informações nutricionais, inspecionada pelo sí/e e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	5,93	593,00	Copacol																																				
47	150	óleo de soja vegetal comestível, tipo refinado, embalagem com 900ml.	2,85	427,50	Cocamar	80	40	pacotes de 01 kg de sal fino e iodado (contendo cloreto de sódio), iodado de potássio, anti-umectante, auxil, conforme legislação vigente	0,98	39,20	Sal mais																																				
50	40	pote de sorvete de 2 litros sabor creme com os ingredientes: água, açúcar, xarope de glicose, leite em pó desnatado, gordura vegetal, manteiga, soro de leite, aromatizantes, corantes naturais urucum e cúrcuma, espessantes, goma guar, goma jalei, carragena, estabilizante monosterato de glicerina: não contém glúten	13,48	539,20	Gebon	84	100	petit suisse sabor morango. embalagem de 320g com 8 unidades. ingredientes: leite desnatado, preparado de morango (água, frutoligossacarídeos, frutose, açúcar, morango, cálcio, ferro, zinco, amido modificado, vitaminas a e d, corante natural carmin cochonilha, acidulante ácido cítrico, espessantes carragena e goma xantana, estabilizante carboximetilcelulose e goma guar, conservador sorbato de potássio e aromatizante) açúcar, creme de leite, cloreto de cálcio, fermento lácteo, coelho e conservador sorbato de potássio.	3,87	387,00	frimesa																																				
51	288	leite fermentado desnatado adoçado com lactobacilos vivos paracasei e fonte de zinco, embalagem com 450gr.	4,29	1.235,52	Chamyto	85	150	bandeja de iogurte, com 6 unidades, sabores variados	2,87	430,50	Frimesa																																				
52	10	pacote de pimenta do reino moída, embalagem com 200 grs, com data de fabricação e vencimento visíveis na embalagem	3,49	34,90	Dela torre	86	2.000	leite pasteurizado tipo a - pacote com 1.000ml, padronizado, acondicionado em embalagem plástica de primeira qualidade, o produto deverá ter data de validade não inferior a 3 (três) dias.	1,95	3.900,00	Lactonorte																																				
53	96	pacote de 50 gr de queijo parmesão ralado	1,78	170,88	Ipanema	99	12	desodorizador de ar essências variadas, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, frascos com no máximo 360 ml.	4,85	58,20	harpic																																				
54	10	abacate, maduro, sem sinais de machucado, sem sinais de podre. kg	5,19	51,90	Bela vista	Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de janeiro de 2016.																																									
55	60	quilos de abacaxi, sendo de primeira qualidade, com coroa, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	1,99	119,40	Bela vista	Claudemir Romero Bongiorno Prefeito																																									
56	30	quilos de alho graúdo, devendo ser de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem bolor, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação	11,83	354,90	Rei do alho	MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 95/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS																																									
57	100	cebolinha - unidade (maço), folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 300g (sem raízes) de acordo com a resolução n.º 12/78 da cnpa.	1,30	130,00	Bela vista	O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 51/15, homologado em 22/04/2015. Valor Homologado: R\$ 102.495,00 (cento e dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS ÔNIBUS E DEMAIS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR. Empresa: J S Auto Center Ltda Me Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses. Itens constantes da Ata de Registro de Preços:																																									
58	200	quilos de banana nanico, em pencas, de primeira qualidade, climatizada e fresca, tamanho médio, sem defeitos que afete sua aparência e conformação, em condições adequadas para consumo, bem desenvolvidas com polpa intacta e firme e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação	1,96	392,00	Bela vista	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Especificações</th> <th>Valor unitário registrado</th> <th>Valor total</th> <th>Marca</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;">LOTE 01</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>800</td> <td>Serviço de lavagem em ônibus (interno e externo), exceto motor</td> <td>96,50</td> <td>77.200,00</td> <td>---</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>800</td> <td>Lubrificação completa em ônibus</td> <td>22,87</td> <td>18.296,00</td> <td>---</td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;">LOTE 02</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>300</td> <td>Lavagem completa em Kombi</td> <td>23,33</td> <td>6.999,00</td> <td>---</td> </tr> </tbody> </table>						Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca	LOTE 01						1	800	Serviço de lavagem em ônibus (interno e externo), exceto motor	96,50	77.200,00	---	2	800	Lubrificação completa em ônibus	22,87	18.296,00	---	LOTE 02						1	300	Lavagem completa em Kombi	23,33	6.999,00	---
Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca																																										
LOTE 01																																															
1	800	Serviço de lavagem em ônibus (interno e externo), exceto motor	96,50	77.200,00	---																																										
2	800	Lubrificação completa em ônibus	22,87	18.296,00	---																																										
LOTE 02																																															
1	300	Lavagem completa em Kombi	23,33	6.999,00	---																																										
59	48	quilos de beterraba: tamanho médio, cor branca, aparência vícosa e saudável - classificação/características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes, deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs-6/99, de 10/03/99	2,74	131,52	Bela vista	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Especificações</th> <th>Valor unitário registrado</th> <th>Valor total</th> <th>Marca</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;">LOTE 01</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>800</td> <td>Serviço de lavagem em ônibus (interno e externo), exceto motor</td> <td>96,50</td> <td>77.200,00</td> <td>---</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>800</td> <td>Lubrificação completa em ônibus</td> <td>22,87</td> <td>18.296,00</td> <td>---</td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;">LOTE 02</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>300</td> <td>Lavagem completa em Kombi</td> <td>23,33</td> <td>6.999,00</td> <td>---</td> </tr> </tbody> </table>						Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca	LOTE 01						1	800	Serviço de lavagem em ônibus (interno e externo), exceto motor	96,50	77.200,00	---	2	800	Lubrificação completa em ônibus	22,87	18.296,00	---	LOTE 02						1	300	Lavagem completa em Kombi	23,33	6.999,00	---
Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca																																										
LOTE 01																																															
1	800	Serviço de lavagem em ônibus (interno e externo), exceto motor	96,50	77.200,00	---																																										
2	800	Lubrificação completa em ônibus	22,87	18.296,00	---																																										
LOTE 02																																															
1	300	Lavagem completa em Kombi	23,33	6.999,00	---																																										
60	240	quilo de batatas graúdas, lisas e de boa qualidade e que tenham aproximadamente o mesmo tamanho	1,99	477,60	Bela vista	Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de abril de 2015.																																									
61	120	carne suína pernil, carne de 1ª qualidade, conforme registro no m.a.p.a. e s.i.f. - por kg	9,66	1.159,20	Ki vale	Claudemir Romero Bongiorno Prefeito																																									
62	200	quilos de carne bovina acem moída, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; embalada em saco plástico transparente de polietileno de ate 2 kg cada, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação. 1ª qualidade.	10,97	2.194,00	Ki vale	MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 236/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS																																									
63	80	quilo de cebola graúda, sem defeitos ou machucados, que afetem sua aparência, sem brotos e com formacao uniforme.	2,48	198,40	Bela vista	O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 178/15, homologado em 20/07/2015. Valor Homologado: R\$ 35.244,00 (Trinta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais). Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviço de corte de grama, limpeza de fossa e encanamento de caixa de passagem, para a Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: M. SILVEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - EPP. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses. Itens constantes da Ata de Registro de Preços:																																									
64	192	quilo de carne bovina, tipo musculo, cortada em pedacos (conforme pedido), resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; no maximo 5 % de gordura; embalada em saco plástico transparente de polietileno de ate 2 kg cada, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação. 1ª qualidade.	11,37	2.183,04	Ki vale	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Especificações</th> <th>Valor unitário registrado</th> <th>Valor total</th> <th>Marca</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>106.800</td> <td>Serviço de corte de grama, retirada de detritos e folhagens das áreas verdes, transporte da grama cortada, folhagens e detritos para locais apropriados, em todas as unidades pertencentes à secretaria municipal de saúde. (obs: quantidade em metros quadrados).</td> <td>R\$ 0,33</td> <td>R\$ 35.244,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca	1	106.800	Serviço de corte de grama, retirada de detritos e folhagens das áreas verdes, transporte da grama cortada, folhagens e detritos para locais apropriados, em todas as unidades pertencentes à secretaria municipal de saúde. (obs: quantidade em metros quadrados).	R\$ 0,33	R\$ 35.244,00																									
Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca																																										
1	106.800	Serviço de corte de grama, retirada de detritos e folhagens das áreas verdes, transporte da grama cortada, folhagens e detritos para locais apropriados, em todas as unidades pertencentes à secretaria municipal de saúde. (obs: quantidade em metros quadrados).	R\$ 0,33	R\$ 35.244,00																																											
65	240	frango inteiro congelado, conforme registro no m.a.p.a. e s.i.f. - por kg	5,18	1.243,20	Somave	Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de julho de 2015.																																									
67	96	quilos de lingüica calabresa, resfriadas e embaladas em embalagem propria contendo sua data de fabricacao nao superior a 02 meses, e data de vencimento. produto inspecionado pelo ministério da agricultura.	13,86	1.330,56	Seara	Claudemir Romero Bongiorno Prefeito																																									
68	96	mamão pepaya, maduro, firme, sem sinal de podre ou amassado. - kg	2,99	287,04	Bela vista	MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 237/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS																																									
69	200	quilo de melancia, 1ª qualidade, redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta e, suas condições deverão ser de acordo com a norma técnica de alimentação	0,98	196,00	Bela vista	O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o																																									
70	30	quilos de carne de frango, peito, embalado e congelado. suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação. embalagem deve conter data de fabricação nao superior a 02 meses e data de vencimento. inspecionado pelo ministério da agricultura.	6,98	209,40	Somave																																										
71	100	quilo de tomate a, porte medio/grande firme, intacto e grau medio de amadurecimento, de primeira qualidade.	3,28	328,00	Bela vista																																										
72	60	quilo de presunto fatiado, de 1ª qualidade, com registro no ministério da agricultura e com sí/dipa definitivo.	9,68	580,80	Frimesa																																										
73	6	bacon suíno- kg, defumado de primeira qualidade embalado a vácuo livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data da entrega, conforme registro no m.a.p.a. e s.i.f.	17,85	107,10	Frimesa																																										
74	150	quilo de coxa e sobrecoxa de frango, congelado, 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	5,43	814,50	Somave																																										

procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 178/15, homologado em 20/07/2015.

Valor Homologado: R\$ 9.600,00 (Nove mil seiscentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviço de corte de grama, limpeza de fossa e encanamento de caixa de passagem, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: J. FRANCELINO DA SILVA & CIA LTDA ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total registrado
2	80	serviço de limpeza de fossa e encanamento de caixa de passagem.	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de julho de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N°. 238/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n°. 203/15, homologado em 20/07/2015.

Valor Homologado: R\$ 3.870,00 (Três mil oitocentos e setenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de 450 kg de pães tipo “francês” para os integrantes do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total registrado	Marca
1	450	quilos de pão francês, com peso aproximado de 50 gramas por unidade, devendo apresentar cor, tamanho e formato uniformes, produzidos no mesmo dia da entrega.	R\$ 8,60	R\$ 3.870,00	KI PAO

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de julho de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N°. 239/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 195/15, homologado em 20/07/2015.

Valor Homologado: R\$ 7.340,00 (Sete mil trezentos e quarenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de faixas e banner para divulgação das campanhas de vacinação e demais campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: VISCONDE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor global registrado	Marca
1	250	faixa em lona, com madeiras e barbantes nas laterais e no meio pronta para instalação, com logo da prefeitura colorido (+ mensagem e/ou informação a escolha da secretaria de saúde), tamanho 3,00m x 70cm	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00	PRÓPRIA
2	80	banner em lona com qualidade fotográfica, tamanho 1,00m x 1,50m, impressos do tipo "plotter"	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00	PRÓPRIA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de julho de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N°. 240/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 193/2015, homologado em 20/07/2015.

Valor Homologado: R\$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil novecentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e aquisição de materiais de estrutura metálica e toldos, visando à recuperação e conservação das Escolas e Centro de Educação Infantil de Cianorte.

Empresa: PROTOTIPU'S PAINÉIS LTDA ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total registrado	Marca
22	20	metros de toldos: 6x2 metros, fabricado em metalão de 1 polegada com parede 1,50 de espessura, cor a combinar.	R\$ 2.295,00	R\$ 45.900,00	Prototipu's Painéis

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de julho de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N°. 241/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 193/2015, homologado em 20/07/2015.

Valor Homologado: R\$ 182.085,00 (Cento e oitenta e dois mil oitenta e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e aquisição de materiais de estrutura metálica e toldos, visando à recuperação e conservação das Escolas e Centro de Educação Infantil de Cianorte.

Empresa: BELUCO METALURGICA LTDA EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total registrado	Marca
1	35	peça chapa fina frio 3.00x1.20x3,00 mm	R\$ 344,00	R\$ 12.040,00	Belgo
2	35	peça chapa fina frio 3.00x1.20x2,65mm	R\$ 307,00	R\$ 10.745,00	Belgo
3	42	peça chapa fina frio 3.00x1.20x1,20mm	R\$ 153,00	R\$ 6.426,00	Belgo
4	40	barra cantoneira ferro 2x1/4	R\$ 83,00	R\$ 3.320,00	Cipalãm
5	40	barra cantoneira ferro 1 1/4x3/16	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00	Cipalãm
6	40	barra ferro redondo 1/2	R\$ 17,00	R\$ 680,00	Cipalãm
7	42	barra tubo industrial 100x100x1,20	R\$ 115,00	R\$ 4.830,00	Varzim
8	40	barra tubo industrial 0,50x0,30x1,20 mm	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00	Varzim
9	32	barra tubo industrial 0,60x0,61x1,20mm	R\$ 68,00	R\$ 2.176,00	Varzim
10	52	barra ferro cantoneira 7/8x1/8	R\$ 18,00	R\$ 936,00	Cipalãm
11	52	barra ferro cantoneira 1x1/8	R\$ 21,00	R\$ 1.092,00	Cipalãm
12	360	metros perfil u 0,75x0,40x2,65mm	R\$ 8,00	R\$ 2.880,00	Biazam
13	360	metros perfil u 100x0,40x2,65mm	R\$ 8,50	R\$ 3.060,00	Biazam
14	1.100	metros quadrados telha galvanume 0,50mm pré-pintada	R\$ 27,00	R\$ 29.700,00	Biazam
15	880	metros quadrados telha galvanume 0,50mm	R\$ 18,00	R\$ 15.840,00	Biazam
16	70	metros calha chapa galvanizada	R\$ 28,00	R\$ 1.960,00	Beluco
17	140	metros rufa chapa galvanizada	R\$ 18,00	R\$ 2.520,00	Beluco
18	175	metros tela mosquiteira	R\$ 38,00	R\$ 6.650,00	Tepapi
19	2.000	horas de mão de obra para reparos em: coberturas, toldos, corrímão, telas mosquiteiras, caixas d'água metálicas, grades de proteção e portas, grelhas, calhas e rufas, para as escolas e centro.	R\$ 24,00	R\$ 48.000,00	Beluco
20	200	barra tubo 1 1/2x1,50mm	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00	Varzim
21	110	tubo de 1 polegada com parede 1,20	R\$ 30,00	R\$ 3.300,00	Varzim
23	360	metros de perfil 100x40x2,5	R\$ 9,00	R\$ 3.240,00	Biazam
24	50	barra de tubo industrial 100x100, parede 1,5	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00	Belgo
25	70	barra de tubo industrial 0,60x, parede 1,5	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00	Varzim
26	60	barra de tubo industrial 0,50, parede 1,5	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00	Belgo

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de julho de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N°. 242/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 183/2015, homologado em 20/07/2015.

Valor Homologado: R\$ 22.214,00 (Vinte e dois mil duzentos e quatorze reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços elétricos para manutenção dos caminhões e equipamentos da Secretaria de Serviços Municipais.

Empresa: S.O PEÇAS E AUTO ELÉTRICA LTDA-EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	LOTE 01 - materiais diversos	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
1	60	Metros de cabo de bateria 90 mm. para caminhões e máquinas.	MULTISUL	25,00	1.500,00
2	50	CHICOTE 5/1.	DNI	2,50	125,00
3	50	CHICOTE 2/1.	DNI	2,20	110,00
4	20	FUSIVEL 10 AMPERES.	AMS	0,30	6,00
5	20	FUSIVEL 15 AMPERES.	AMS	0,30	6,00
6	20	FUSIVEL 20 AMPERES.	AMS	0,30	6,00
7	20	FUSIVEL 25 AMPERES.	AMS	0,30	6,00
8	20	FUSIVEL 30 AMPERES.	AMS	0,30	6,00
9	100	Metros de fios 1,5 mm P7 instalação elétrica. para caminhões e máquinas.	TECNOFORTE	0,50	50,00
10	100	METROS DE FIO 2,5 MM PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS.	TECNOFORTE	0,80	80,00
11	100	METROS DE FIOS 3 MM PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODUVIÁRIOS.	TECNOFORTE	0,80	80,00
12	50	TERMINAIS DA BATERIAPOSITIVO E NEGATIVO).	RAINHA	1,30	65,00
13	50	ABRACADEIRA PLÁSTICA 15CM.	FRONTTEC	0,20	10,00
14	50	ABRACADEIRA ELÁSTICA 2CM.	FRONTTEC	0,10	5,00
15	50	TERMINAL PONTEIRO PARA CABO DE BATERIA 16 MM.	RAINHA	4,00	200,00
16	20	TERMINAL OLHAU 3/16.	RAINHA	0,30	6,00
17	20	TERMINAL OLHAU 1/4.	RAINHA	0,15	3,00
18	20	TERMINAL DE ENCAIXE, TAMANHO UNIVERSAL.	RAINHA	0,15	3,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE 01				R\$ 2.257,00	
Item	Qtde	LOTE 03 - CAMINHÃO FORD CARGO 1317E ANO 2006	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
1	1	MOTOR DE ARRANQUE 12 VOLTS.	EURO	423,00	423.000,00
2	1	ALTERNADOR 12 VOLTS 90 AMPERES.	EURO	529,00	529.000,00
3	1	CHAVE DE FUSCA ALERTA.	MARILIA	34,00	34.000,00
4	2	LANTERNA DE SETA DIANTEIRA, COM SOQUETE.	GF	18,00	36.000,00
5	2	LANTERNA TRAZEIRA COM SOQUETE.	GF	30,00	60.000,00
6	1	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA 12 VOLTS.	BOSCH	115,00	115.000,00
7	1	RELE AUXILIAR DE FAROL 12 VOLTS 40 AMPERES.	DNI	11,00	11.000,00
8	1	RELE DE FUSCA 4 PINOS, 12 VOLTS.	ARPE	14,00	14.000,00
9	1	INTERRUPTOR DE OLEO COM LÂMPADA (OLEO DO MOTOR).	MARFLEX	12,00	12.000,00
10	2	INTERRUPTOR DE FREIO.	MARFLEX	14,00	28.000,00
11	2	INTERRUPTOR DE LUZ DE RE.	MARFLEX	14,00	28.000,00
13	4	LÂMPADA 104L, 15WATS, 12 VOLTS (SETA E MEIA LUZ).	OSRAM	2,50	10.000,00
14	4	LÂMPADA 1141, 15WATS, 12 VOLTS (FREIO E MEIA LUZ).	OSRAM	2,50	10.000,00
15	4	LÂMPADAS 1176, 15WATS, 12 VOLTS. (SETA TRAZEIRA).	OSRAM	2,50	10.000,00
16	1	CHAVE DE SETA, COM SINAL PARA FAROL ALTA E BAIXA.	OSPINA	50,00	50.000,00
17	1	COMPLETA (COM CHICOTE E INGATE).	OSPINA	50,00	50.000,00
18	1	CHAVE DE LIMPADOR DE PARABRISA (COM CHICOTE).	OSPINA	50,00	50.000,00
19	1	ROTOR 12 VOLTS 90 AMPERES.	SANTOS	72,00	72.000,00
20	1	ESTATOR 12 VOLTS 90 AMPERES.	SANTOS	72,00	72.000,00
21	1	PLACA DE CITAÇÃO 12 VOLTS 90 AMPERES.	GAUSS	72,00	72.000,00
22	1	REGULADOR 12 VOLTS 90 AMPERES.	GAUSS	69,00	69.000,00
23	1	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR 917.	NSK	26,00	26.000,00
24	1	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR 6201 DUPLIO.	NSK	14,00	14.000,00
25	1	CHAVE DE LUZ (TECLA) PARA FAROL.	MARILIA	23,00	23.000,00
26	1	MANCAL DE ALTERNADOR LADO POLIA.	CINAP	73,00	73.000,00
25	1	MANCAL DE ALTERNADOR LADO COLETOR.	CINAP	69,00	69.000,00
27	1	JOGO DE REPARO COMPLETO, (2 ANEL DE BORRACHA, 4 AGULHAS, 10 ARRUELA DE PRESSÃO, CAPA DE FIXAÇÃO DE ROLAMENTO.)	EDANTI	26,00	26.000,00
28	1	CARCAÇA DE MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE).	CINAP	78,00	78.000,00
29	1	MANCAL LADO DO CURSOR (ARRANQUE).	CINAP	123,00	123.000,00
30	1	GARFO DO ALTO (ARRANQUE).	UNIFAP	15,00	15.000,00
31	1	BOBINA DE CAMPO 12 VOLTS.	VEDA	61,00	61.000,00
32	1	INDUZIDO 12 VOLTS. (ARRANQUE).	SANTOS	71,00	71.000,00

Item	Qtdde	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
33	1	PLANETÁRIA (ARRANQUE).	UNIFAP	23,00	23,0000
34	1	IMPULSOR (ARRANQUE).	ZEN	34,00	34,0000
35	1	AUTOMÁTICO 12 VOLTS (ARRANQUE).	ZM	57,00	57,0000
36	1	BUCHAS DE ABRANQUE.	SULCARBON	4,00	4,0000
37	1	CORREIA DE ALTERNADOR.	GATES	19,00	19,0000
38	1	BUZINA FIAN 12 VOLTS.	VTO	33,00	33,0000
39	1	BUZINA A.R.	UNIFAP	80,00	80,0000
40	2	SUPORTE DE ESCOVA COM ESCOVA (ARRANQUE).	UNIFAP	19,00	38,0000
41	4	PARAFUSO DA SAPATA (ARRANQUE).	G.BUSCH	1,50	6,0000
42	2	JOGO DE TRAVA BENDIX	G.BUSCH	6,00	12,0000
VALOR TOTAL PARA O LOTE 03					
R\$ 2.620,00					
Item	Qtdde	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
LOTE 08 - TRATOR MF 295 - MF 265 - MF 65X - RETROSCAVADEIRA CASE 80HS					
1	1	MOTOR DE ARRANQUE 12 VOLTS.	EURO	462,00	462,00
2	1	ALTERNADOR 12 VOLTS 55 AMPERES.	EURO	346,00	346,00
3	10	HORAS DE SERVIÇOS ELÉTRICOS.	EQUIPAR	19,00	190,00
4	2	LANTERNA DE SETA DIANTEIRA, COM SOQUETE.	GF	18,00	36,00
5	2	LANTERNA TRAZEIRA COM SOQUETE.	GF	33,00	66,00
6	2	RELE DE PISCA 4 PINOS, 12 VOLTS.	ARPE	14,00	28,00
7	2	INTERRUPTOR DE ÓLEO COM LÂMPADA (ÓLEO DO MOTOR).	MARFLEX	14,00	28,00
8	2	Interruptor de Freio.	MARFLEX	14,00	28,00
9	5	LÂMPADA DE FAROL H4 12V, AMPERAGEM 80/100.	NEOLUX	15,00	75,00
10	2	GARFO DO ALTO MÁTICO (ARRANQUE).	UNIFAP	12,00	24,00
11	2	JOGO DE TRAVA BENDIX	EDANTI	6,00	12,00
12	2	SUPORTE DE ESCOVA COM ESCOVA (ARRANQUE).	UNIFAP	12,00	24,00
13	1	CHAVE DE SETA, UNIVERSAL N.1118 (COM CHICOTE E INGATE).	OSPINA	50,00	50,00
14	2	ROTOR 12 VOLTS 55 AMPERES.	SANTOS	69,00	138,00
15	2	ESTATOR 12 VOLTS 55 AMPERES.	SANTOS	53,00	106,00
16	2	PLACA DE CITAÇÃO 12 VOLTS 55 AMPERES.	GAUSS	53,00	106,00
17	2	REGULADOR 12 VOLTS 55 AMPERES.	GAUSS	42,00	84,00
18	2	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR B17.	NSK	52,00	104,00
19	2	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR 6201 DUPL0.	NSK	19,00	38,00
20	2	POLIA SIMPLIS PARA ALTERNADOR VW.	ZEN	34,00	68,00
21	2	MANCAL DE ALTERNADOR LADO POLIA.	CINAP	69,00	138,00
22	2	MANCAL DE ALTERNADOR LADO COLETOR.	CINAP	69,00	138,00
23	2	JOGO DE REPARO COMPLETO, (2 ANEL DE BORRACHA, 4 AGULHAS, 10 ARRUELA DE PREÇÃO, CAPA DE FIXAÇÃO DE ROLAMENTO.)	EDANTI	23,00	46,00
24	2	CARCAÇA DE MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE).	CINAP	123,00	246,00
25	2	MANCAL LADO DO CURSOR (ARRANQUE).	CINAP	123,00	246,00
26	2	MANCAL LADO DO COLETOR (ARRANQUE).	CINAP	22,00	44,00
27	2	BOBINA DE CAMPO 12 VOLTS.	VEDA	69,00	138,00
28	2	INDUZIDO 12 VOLTS (ARRANQUE).	SANTOS	100,00	200,00
29	2	IMPULSOR (ARRANQUE).	ZEN	34,00	68,00
30	2	AUTOMÁTICO 12 VOLTS (ARRANQUE).	ZM	57,00	114,00
31	2	BUCHAS DE ABRANQUE.	SULCARBON	4,00	8,00
32	2	CORREIA DE ALTERNADOR.	GATES	19,00	38,00
33	1	BUZINA FIAN 12 VOLTS.	VTO	33,00	33,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE 08					
R\$ 3.412,00					
Item	Qtdde	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
LOTE 09 - TRATOR FORD 6600 - TRATOR RH 5030					
1	1	MOTOR DE ARRANQUE 12 VOLTS.	EURO	462,00	462,00
2	1	ALTERNADOR 12 VOLTS 90 AMPERES.	EURO	500,00	500,00
3	2	FAROL completo (COM LÂMPADA, CAPA DE BORRACHA, 4 AGULHAS, 10 ARRUELA DE PREÇÃO, CAPA DE FIXAÇÃO DE ROLAMENTO.)	NINO	23,00	46,00
4	2	LANTERNA DE SETA DIANTEIRA, COM SOQUETE.	GF	19,00	38,00
5	2	LANTERNA TRAZEIRA COM SOQUETE.	GF	34,00	68,00
6	4	RELE DE PISCA 4 PINOS, 12 VOLTS.	ARPE	14,00	56,00
7	2	INTERRUPTOR DE ÓLEO COM LÂMPADA (ÓLEO DO MOTOR).	MARFLEX	14,00	28,00
8	12	HORAS DE SERVIÇOS ELÉTRICOS.	EQUIPAR	19,00	228,00
10	10	LÂMPADA 1034, 15WATS, 12 VOLTS (SETA E MEIA LUZ).	NEOLUX	1,50	15,00
11	6	LÂMPADA 1141, 15WATS, 12 VOLTS (FREIO E MEIA LUZ).	NEOLUX	2,50	15,00
12	6	LÂMPADAS 1176, 15WATS, 12 VOLTS (SETA TRAZEIRA).	NEOLUX	1,50	9,00
13	1	CHAVE DE SETA, COM SINAL PARA FAROL ALTA E BAIXA, COMPLETA (COM CHICOTE E INGATE).	OSPINA	107,00	107,00
14	1	ESTATOR 12 VOLTS 90 AMPERES.	SANTOS	77,00	77,00
15	1	PLACA DE CITAÇÃO 12 VOLTS 90 AMPERES.	GAUSS	100,00	100,00
16	1	REGULADOR 12 VOLTS 90 AMPERES.	GAUSS	84,00	84,00
17	1	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR B17.	NSK	26,00	26,00
18	1	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR 6201 DUPL0.	NSK	19,00	19,00
19	1	POLIA ESTRIADA PARA ALTERNADOR.	ZEN	37,00	37,00
20	1	MANCAL DE ALTERNADOR LADO POLIA.	CINAP	69,00	69,00
21	1	MANCAL DE ALTERNADOR LADO COLETOR.	CINAP	61,00	61,00
22	1	JOGO DE REPARO COMPLETO, (2 ANEL DE BORRACHA, 4 AGULHAS, 10 ARRUELA DE PREÇÃO, CAPA DE FIXAÇÃO DE ROLAMENTO.)	EDANTI	23,00	23,00
23	1	CARCAÇA DE MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE).	CINAP	107,00	107,00
24	1	MANCAL LADO DO CURSOR (ARRANQUE).	CINAP	81,00	81,00
25	1	MANCAL LADO DO COLETOR (ARRANQUE).	CINAP	30,00	30,00
26	1	BOBINA DE CAMPO 12 VOLTS.	BOBICAR	53,00	53,00
27	1	INDUZIDO 12 VOLTS (ARRANQUE).	SANTOS	100,00	100,00
28	1	IMPULSOR (ARRANQUE).	ZEN	34,00	34,00
29	1	AUTOMÁTICO 12 VOLTS (ARRANQUE).	ZM	57,00	57,00
30	3	BUCHAS DE ABRANQUE.	SULCARBON	4,00	12,00
31	1	CORREIA DE ALTERNADOR.	GATES	19,00	19,00
32	1	BUZINA FIAN 12 VOLTS.	VTO	33,00	33,00
33	1	SUPORTE DE ESCOVA COM ESCOVA (ARRANQUE).	UNIFAP	30,00	30,00
34	2	PARAFUSO DA SAPATA (ARRANQUE).	G.BUSCH	3,00	6,00
35	2	JOGO DE TRAVA BENDIX	EDANTI	6,00	12,00
36	1	GARFO DO ALTO MÁTICO (ARRANQUE).	UNIFAP	12,00	12,00
37	1	Chave de Luz.	MARILIA	33,00	33,00
38	1	CHAVE DE PISCA ALERTA.	MARILIA	50,00	50,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE 09					
R\$ 2.865,00					
Item	Qtdde	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
LOTE 12 - MOTONIVELADORA HBW					
1	24	HORAS DE SERVIÇOS ELÉTRICOS.	EQUIPAR	19,00	456,00
2	1	ALTERNADOR 24 VOLTS 90 AMPERES	EQUIPAR	693,00	693,00
3	3	FAROL UNIVERSAL COM MANEJO, COMPLETO (COM LÂMPADA, SOQUETE).	NINO	57,00	171,00
4	6	LANTERNA DE SETA DIANTEIRA, COM SOQUETE.	GF	18,00	108,00
5	6	LANTERNA TRAZEIRA COM SOQUETE.	GF	33,00	198,00
6	4	RELE DE PISCA 3 PINO, 24 VOLTS.	ARPE	19,00	76,00
7	1	INTERRUPTOR DE ÓLEO COM LÂMPADA (ÓLEO DO MOTOR).	MARFLEX	19,00	19,00
8	1	Interruptor de Freio.	MARFLEX	15,00	15,00
9	4	LÂMPADA DE FAROL H4 24V, AMPERAGEM 60/75.	NEOLUX	14,00	56,00
10	6	LÂMPADA 1034, 15WATS, 12 VOLTS (SETA E MEIA LUZ).	NEOLUX	3,00	18,00
11	6	LÂMPADA 1141, 15WATS, 24 VOLTS (FREIO E MEIA LUZ).	NEOLUX	2,50	15,00
12	6	LÂMPADAS 1176, 15WATS, 24 VOLTS (SETA TRAZEIRA).	NEOLUX	3,00	18,00
13	1	ROTOR 24 VOLTS 90 AMPERES.	SANTOS	105,00	105,00
14	1	ESTATOR 24 VOLTS 90 AMPERES.	SANTOS	83,00	83,00
15	2	CHAVE DE SETA CABO CURTO, COMPLETA (COM SINAL DE LUZ ALTA E BAIXA).	OSPINA	68,00	136,00
16	2	CHAVE DE PISCA ALERTA.	MARILIA	50,00	100,00
17	1	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR B17.	NSK	26,00	26,00
18	1	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR 6201 DUPL0.	NSK	19,00	19,00
19	1	POLIA DUPLA PARA ALTERNADOR.	ZEN	37,00	37,00
20	1	MANCAL DE ALTERNADOR LADO POLIA.	CINAP	80,00	80,00
21	1	MANCAL DE ALTERNADOR LADO COLETOR.	CINAP	80,00	80,00
22	1	JOGO DE REPARO COMPLETO, (2 ANEL DE BORRACHA, 4 AGULHAS, 10 ARRUELA DE PREÇÃO, CAPA DE FIXAÇÃO DE ROLAMENTO.)	EDANTI	23,00	23,00
23	1	CARCAÇA DE MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE).	CINAP	138,00	138,00
24	1	MANCAL LADO DO CURSOR (ARRANQUE).	CINAP	92,00	92,00
25	1	MANCAL LADO DO COLETOR (ARRANQUE).	CINAP	69,00	69,00
26	1	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	BOBICAR	92,00	92,00
27	1	INDUZIDO 24 VOLTS (ARRANQUE).	SANTOS	189,00	189,00
28	1	IMPULSOR (ARRANQUE).	ZM	10,00	10,00
29	1	AUTOMÁTICO 24 VOLTS (ARRANQUE).	ZM	110,00	110,00
30	2	BUCHAS DE ABRANQUE.	SULCARBON	7,00	14,00
31	1	CORREIA DE ALTERNADOR.	GATES	19,00	19,00
32	1	BUZINA FIAN 12 VOLTS.	VTO	34,00	34,00
33	1	SUPORTE DE ESCOVA COM ESCOVA (ARRANQUE).	UNIFAP	41,00	41,00
34	4	PARAFUSO DA SAPATA (ARRANQUE).	G.BUSCH	3,00	12,00
35	2	JOGO DE TRAVA BENDIX	G.BUSCH	7,00	14,00
36	2	GARFO DO ALTO MÁTICO (ARRANQUE).	UNIFAP	13,00	26,00
37	2	Chave de Luz.	OSPINA	33,00	66,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE 12					
R\$ 3.512,00					
Item	Qtdde	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
LOTE 13 - MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 708					
1	1	MOTOR DE ARRANQUE 24 VOLTS	EURO	1.150,00	1.150,00
2	1	ALTERNADOR 24 VOLTS 90 AMPERES.	EURO	693,00	693,00
3	24	HORAS DE SERVIÇOS ELÉTRICOS.	EQUIPAR	19,00	456,00
4	2	LANTERNA DE SETA DIANTEIRA, COM SOQUETE.	GF	18,00	36,00
5	3	LANTERNA TRAZEIRA COM SOQUETE.	GF	33,00	99,00
6	3	RELE DE PISCA 4 PINO, 24 VOLTS.	ARPE	19,00	57,00
7	1	CHAVE DE SETA CABO CURTO, COMPLETA (COM SINAL DE LUZ ALTA E BAIXA).	OSPINA	68,00	68,00
8	2	INTERRUPTOR DE FREIO.	MARFLEX	22,00	44,00
9	10	LÂMPADA DE FAROL H4 24V, AMPERAGEM 60/75.	NEOLUX	14,00	140,00
10	10	LÂMPADA 1034, 15WATS, 12 VOLTS (SETA E MEIA LUZ).	NEOLUX	3,00	30,00
11	10	LÂMPADA 1141, 15WATS, 24 VOLTS (FREIO E MEIA LUZ).	NEOLUX	2,50	25,00
12	10	LÂMPADAS 1176, 15WATS, 24 VOLTS (SETA TRAZEIRA).	NEOLUX	3,00	30,00
13	2	ROTOR 24 VOLTS 90 AMPERES.	SANTOS	123,00	246,00
14	2	ESTATOR 24 VOLTS 90 AMPERES.	SANTOS	107,00	214,00

Item	Qtdde	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
15	2	PLACA DE CITAÇÃO 24 VOLTS 90 AMPERES.	GAUSS	69,00	138,00
16	1	CHAVE DE PISCA ALERTA.	OSPINA	50,00	50,00
17	1	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR B17.	NSK	26,00	26,00
18	1	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR 6201 DUPL0.	NSK	19,00	19,00
19	1	Chave de Luz.	OSPINA	33,00	33,00
20	1	MANCAL DE ALTERNADOR LADO POLIA.	CINAP	77,00	77,00
21	1	MANCAL DE ALTERNADOR LADO COLETOR.	CINAP	77,00	77,00
22	1	JOGO DE REPARO COMPLETO, (2 ANEL DE BORRACHA, 4 AGULHAS, 10 ARRUELA DE PREÇÃO, CAPA DE FIXAÇÃO DE ROLAMENTO.)	EDANTI	23,00	23,00
23	1	CARCAÇA DE MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE).	CINAP	192,00	192,00
24	1	MANCAL LADO DO CURSOR (ARRANQUE).	CINAP	100,00	100,00
25	1	MANCAL LADO DO COLETOR (ARRANQUE).	CINAP	34,00	34,00
26	1	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	VEDA	100,00	100,00
27	1	INDUZIDO 24 VOLTS (ARRANQUE).	SANTOS	169,00	169,00
28	1	GARFO DO ALTO MÁTICO (ARRANQUE).	UNIFAP	18,00	18,00
29	1	AUTOMÁTICO AUXILIAR 0030 24 VOLTS (ARRANQUE).	ZM	111,00	111,00
30	1	AUTOMÁTICO PRINCIPAL 0030 24 VOLTS (ARRANQUE).	ZM	123,00	123,00
31	3	BUCHAS DE ABRANQUE.	SULCARBON	15,00	45,00
32	1	CORREIA DE ALTERNADOR.	GATES	19,00	19,00
33	1	BUZINA FIAN 24 VOLTS.	VTO	34,00	34,00
34	2	SUPORTE DE ESCOVA COM ESCOVA (ARRANQUE).	UNIFAP	50,00	100,00
35	4	PARAFUSO DA SAPATA (ARRANQUE).	G.BUSCH	3,00	12,00
36	1	JOGO DE TRAVA BENDIX	G.BUSCH	7,00	7,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE R\$					
R\$ 4.790,00					
Item	Qtdde	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
LOTE 14 - MOTONIVELADORA CASE 845					
1	12	HORAS DE SERVIÇOS ELÉTRICOS.	EQUIPAR	34,00	408,00
2	1	ALTERNADOR 24 VOLTS 90 AMPERES.	EURO	693,00	693,00

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 244/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 183/2015, homologado em 20/07/2015.

Valor Homologado: R\$ 16.675,00 (Dezesseis mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços elétricos para manutenção dos caminhões e equipamentos da Secretaria de Serviços Municipais.

Empresa: E.J. REZENDE & CIA LTDA ME

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtd	LOTE 05 - CAMINHÃO VW 1410 ANO 1990 - MB 1113 ANO 1977, MB 1518 ANO 1981, MB 709 ANO 1990, 1993	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
1	3	MOTOR DE ARRANQUE 12 VOLTS	CINAF	442,00	1.326,00
2	3	ALTERNADOR 12 VOLTS 55 AMPERES.	CINAF	360,00	1.080,00
3	24	HORAS DE SERVIÇOS ELÉTRICOS.	PISCÃO	20,00	480,00
4	4	LANTERNA DE SETA DIANTEIRA, COM SOQUETE.	8F	15,00	60,00
5	2	LANTERNA TRAZEIRA COM SOQUETE.	8F	15,00	30,00
6	3	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA 12 VOLTS.	CEMAR	120,00	360,00
7	10	RELE AUXILIAR DE FAROL 12 VOLTS 40 AMPERES.	DNI	8,00	80,00
8	10	RELE DE PISCA 4 PINOS, 12 VOLTS.	DNI	14,30	143,00
9	6	INTERRUPTOR DE ÓLEO COM LAMPADA (ÓLEO DO MOTOR).	3RHO	15,20	91,20
10	6	INTERRUPTOR DE FREIO.	3RHO	15,20	91,20
11	6	INTERRUPTOR DE LUZ DE RE.	3RHO	15,20	91,20
12	12	LAMPADA DE FAROL H4 12V, AMPERAGEM 80/100.	NEOLUX	16,00	192,00
13	3	CHAVE DE PISCA ALERTA.	NEOLUX	32,00	96,00
14	12	LAMPADA 1141, 15WATS, 12 VOLTS (SETA E MEIA LUZ).	NEOLUX	1,60	19,20
15	12	LAMPADAS 1176, 15WATS, 12 VOLTS, (SETA TRAZEIRA).	NEOLUX	1,60	19,20
16	3	CHAVE DE SETA, COM SINAL PARA FAROL ALTA E BAIXA, COMPLETA (COM CHICOTE E INGATE).	OSPINA	45,00	135,00
17	3	CHAVE DE LIMPADOR DE PARABRISA, (COM CHICOTE).	OSPINA	55,00	165,00
18	3	ROTOR 24 VOLTS 90 AMPERES.	SANTOS	55,00	165,00
19	3	ESTATOR 12 VOLTS 55 AMPERES.	SANTOS	55,00	165,00
20	3	PLACA DE CITAÇÃO 12 VOLTS 55 AMPERES.	GAUS	45,00	135,00
21	3	REGULADOR 12 VOLTS 55 AMPERES.	GAUS	48,00	144,00
22	3	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR B17.	NSK	20,00	60,00
23	3	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR 6201 DUPL0.	VTO	20,00	60,00
24	1	CHAVE DE LUZ.	OSPINA	35,20	35,20
25	2	MANCAL DE ALTERNADOR LADO POLIA.	CINAF	31,20	62,40
26	3	MANCAL DE ALTERNADOR LADO COLETOR.	CINAF	65,00	195,00
27	3	JOGO DE REPARO COMPLETO, (2 ANEL DE BORRACHA, 4 AGULHAS, 10 ARRUELA DE PRECÃO, CAPA DE FIXAÇÃO DE ROLAMENTO.)	G BUCH	24,00	72,00
28	3	CARCAÇA DE MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE).	CINAF	100,00	300,00
29	3	MANCAL LADO DO CURSOR (ARRANQUE).	CINAF	28,00	84,00
30	3	MANCAL LADO DO COLETOR (ARRANQUE).	CINAF	20,00	60,00
31	3	BOBINA DE CAMPO 12 VOLTS.	SANTOS	52,00	156,00
32	2	INDUZIDO 12 VOLTS. (ARRANQUE).	SANTOS	100,00	200,00
33	3	GARFO DO AUTOMÁTICO (ARRANQUE).	UNIFAP	10,00	30,00
34	3	IMPULSOR (ARRANQUE).	ZEN	36,00	108,00
35	3	AUTOMÁTICO 12 VOLTS (ARRANQUE).	ZM	70,00	210,00
36	2	BUCHAS DE ARRANQUE.	G BUCH	2,00	6,00
37	2	CORREIA DE ALTERNADOR.	GAUS	15,80	31,60
38	2	BUZINA FIAN 12 VOLTS.	VTO	60,00	120,00
39	1	BUZINA A.B.	VTO	60,00	120,00
40	2	SUPORTE DE ESCOVA COM ESCOVA (ARRANQUE).	UNIFAP	20,00	60,00
41	8	PARAFUSO DA SAPATA (ARRANQUE).	FW	2,50	20,00
42	3	Jogo de trava do bendix JF para caminhões MB 1113, VW 14.140, 26.220, Ford 11.000, 12.000.	FW	6,00	18,00
43	20	GARFO DO AUTOMÁTICO (ARRANQUE).	ZEN	10,00	200,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE 06					R\$ 6.140,00
Item	Qtd	LOTE 07 - TRATOR NH TL 60 - NH TL 80	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
1	1	MOTOR DE ARRANQUE 12 VOLTS.	BOSCH	592,00	592,00
2	1	ALTERNADOR 12 VOLTS 90 AMPERES.	BOSCH	481,00	481,00
3	10	HORAS DE SERVIÇOS ELÉTRICOS.	MENESES	18,50	185,00
4	2	LANTERNA DE SETA DIANTEIRA, COM SOQUETE.	COFRAN	18,50	37,00
5	2	LANTERNA TRAZEIRA COM SOQUETE.	COFRAN	33,30	66,60
6	3	RELE AUXILIAR DE FAROL 12 VOLTS 40 AMPERES.	DNI	14,00	42,00
7	3	RELE DE PISCA 4 PINOS, 12 VOLTS.	DNI	14,00	42,00
8	1	CHAVE DE PISCA ALERTA.	KOSTAL	44,40	44,40
9	1	INTERRUPTOR DE FREIO.	MARFLEX	14,06	14,06
10	8	LAMPADA DE FAROL H4 12V, AMPERAGEM 80/100.	OSRAM	14,80	118,40
11	8	LAMPADA 1034, 15WATS, 12 VOLTS (SETA E MEIA LUZ).	OSRAM	2,22	17,76
12	8	LAMPADA 1141, 15WATS, 12 VOLTS (SETA E MEIA LUZ).	OSRAM	1,48	11,84
13	8	LAMPADAS 1176, 15WATS, 12 VOLTS, (SETA TRAZEIRA).	OSRAM	1,48	11,84
14	1	CHAVE DE SETA, COM SINAL PARA FAROL ALTA E BAIXA, COMPLETA (COM CHICOTE E INGATE).	KOSTAL	70,30	70,30
15	2	ROTOR 12 VOLTS 90 AMPERES.	SANTOS	102,86	205,72
16	2	ESTATOR 12 VOLTS 90 AMPERES.	SANTOS	74,00	148,00
17	2	PLACA DE CITAÇÃO 12 VOLTS 90 AMPERES.	GAUS	96,20	192,40
18	1	REGULADOR 12 VOLTS 90 AMPERES.	GAUS	81,40	81,40
19	1	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR B17.	NSK	25,16	25,16
20	1	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR 6201 DUPL0.	NSK	18,50	18,50
21	1	CHAVE DE LUZ.	KOSTAL	32,56	32,56
22	1	MANCAL DE ALTERNADOR LADO POLIA.	ZEN	75,96	75,96
23	1	MANCAL DE ALTERNADOR LADO COLETOR.	ZEN	74,00	74,00
24	1	JOGO DE REPARO COMPLETO, (2 ANEL DE BORRACHA, 4 AGULHAS, 10 ARRUELA DE PRECÃO, CAPA DE FIXAÇÃO DE ROLAMENTO.)	FW	22,20	22,20
25	1	CARCAÇA DE MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE).	ZEN	118,40	118,40
26	1	MANCAL LADO DO CURSOR (ARRANQUE).	ZEN	118,40	118,40
27	1	MANCAL LADO DO COLETOR (ARRANQUE).	ZEN	33,30	33,30
28	1	BOBINA DE CAMPO 12 VOLTS.	SANTOS	66,60	66,60
29	1	INDUZIDO 12 VOLTS. (ARRANQUE).	SANTOS	29,60	29,60
30	1	PLANETÁRIA (ARRANQUE).	ZEN	29,60	29,60
31	1	IMPULSOR (ARRANQUE).	ZEN	81,40	81,40
32	1	AUTOMÁTICO 12 VOLTS (ARRANQUE).	ZM	81,40	81,40
33	2	BUCHAS DE ARRANQUE.	SUL CARBON	5,92	11,84
34	1	CORREIA DE ALTERNADOR.	DAYCO	18,50	18,50
35	1	BUZINA FIAN 12 VOLTS.	VTO	32,56	32,56
36	2	SUPORTE DE ESCOVA COM ESCOVA (ARRANQUE).	SUL CARBON	32,56	65,12
37	2	PARAFUSO DA SAPATA (ARRANQUE).	FW	2,96	5,92
38	2	JOGO DE TRAVA BENDIX.	FW	5,92	11,84
39	1	GARFO DO AUTOMÁTICO (ARRANQUE).	ZEN	18,50	18,50
VALOR TOTAL PARA O LOTE 07					R\$ 3.229,36
Item	Qtd	LOTE 10 - PA CARREGADEIRA CAT 924 GZ	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
1	1	MOTOR DE ARRANQUE 24 VOLTS	BOSCH	843,60	843,60
2	1	ALTERNADOR 24 VOLTS 90 AMPERES.	BOSCH	666,00	666,00
3	2	FAROL UNIVERSAL COM MANEJO, COMPLETO (COM LAMPADA, SOQUETE).	ORGUS	55,50	111,00
4	2	LANTERNA DE SETA DIANTEIRA, COM SOQUETE.	COFRAN	17,76	35,52
5	2	LANTERNA TRAZEIRA COM SOQUETE.	COFRAN	32,56	65,12
6	8	RELE DE PISCA 3 PINO, 24 VOLTS.	DNI	14,80	118,40
7	1	INTERRUPTOR DE ÓLEO COM LAMPADA (ÓLEO DO MOTOR).	MARFLEX	18,50	18,50
8	1	INTERRUPTOR DE FREIO.	MARFLEX	18,50	18,50
9	6	LAMPADA DE FAROL H4 24V, AMPERAGEM 60/75.	OSRAM	14,06	84,36
10	6	LAMPADA 1034 15 WATS, 24 VOLTS (SETA E MEIA LUZ).	OSRAM	2,22	13,32
11	8	LAMPADA 1141, 15WATS, 24 VOLTS (FREIO E MEIA LUZ).	OSRAM	2,22	17,76
12	8	LAMPADAS 1176, 15WATS, 24 VOLTS, (SETA TRAZEIRA).	OSRAM	2,22	17,76
13	1	ROTOR 24 VOLTS 90 AMPERES.	SANTOS	99,90	99,90
14	1	ESTATOR 24 VOLTS 90 AMPERES.	SANTOS	74,00	74,00
15	12	HORAS DE SERVIÇOS ELÉTRICOS.	MENESES	18,50	222,00
16	1	CHAVE DE PISCA ALERTA.	KOSTAL	48,10	48,10
17	1	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR B17.	NSK	25,16	25,16
18	1	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR 6201 DUPL0.	NSK	18,50	18,50
19	1	CHAVE DE SETA CABO CURTO, COMPLETA (COM SINAL DE LUZ ALTA E BAIXA).	KOSTAL	65,86	65,86
20	1	MANCAL DE ALTERNADOR LADO POLIA.	ZEN	70,30	70,30
21	1	MANCAL DE ALTERNADOR LADO COLETOR.	ZEN	74,00	74,00
22	1	JOGO DE REPARO COMPLETO, (2 ANEL DE BORRACHA, 4 AGULHAS, 10 ARRUELA DE PRECÃO, CAPA DE FIXAÇÃO DE ROLAMENTO.)	FW	25,90	25,90
23	1	CARCAÇA DE MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE).	ZEN	133,20	133,20
24	1	MANCAL LADO DO CURSOR (ARRANQUE).	ZEN	88,80	88,80
25	1	CHAVE DE LUZ.	KOSTAL	32,56	32,56
26	1	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	SANTOS	66,60	66,60
27	1	INDUZIDO 24 VOLTS (ARRANQUE).	SANTOS	140,60	140,60
28	1	IMPULSOR (ARRANQUE).	ZEN	81,40	81,40
29	1	AUTOMÁTICO 24 VOLTS (ARRANQUE).	ZM	109,60	109,60
30	3	BUCHAS DE ARRANQUE.	SUL CARBON	14,80	44,40
31	1	CORREIA DE ALTERNADOR.	DAYCO	18,50	18,50
32	1	BUZINA FIAN 24 VOLTS.	VTO	33,30	33,30
33	2	PLANETÁRIA (ARRANQUE).	ZEN	33,30	66,60
34	1	SUPORTE DE ESCOVA COM ESCOVA (ARRANQUE).	SUL CARBON	32,56	32,56
35	4	PARAFUSO DA SAPATA (ARRANQUE).	FW	4,26	17,04
36	2	JOGO DE TRAVA BENDIX.	FW	7,40	14,80
37	1	GARFO DO AUTOMÁTICO (ARRANQUE).	ZEN	18,50	18,50
VALOR TOTAL PARA O LOTE 10					R\$ 3.625,26

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de julho de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 245/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 183/2015, homologado em 20/07/2015.

Valor Homologado: R\$ 1.260,00 (Um mil duzentos e sessenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços elétricos para manutenção dos caminhões e equipamentos da Secretaria de Serviços Municipais.

Empresa: A CAMPANERUTTI & CIA LTDA EPP

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtd	LOTE 15 - RETROSCAVADEIRA CAT 416E	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
1	6	HORAS DE SERVIÇOS ELÉTRICOS.	UNIVERSO	20,00	120,00
2	1	CHAVE DE PISCA ALERTA.	MASA	31,00	31,00
3	1	GARFO DO AUTOMÁTICO (ARRANQUE).	MASA	12,00	12,00
4	1	LANTERNA DE SETA DIANTEIRA, COM SOQUETE.	MASA	15,00	15,00
5	1	JOGO DE TRAVA BENDIX.	MASA	8,00	8,00
6	4	PARAFUSO DA SAPATA (ARRANQUE).	MASA	1,25	5,00
7	1	SUPORTE DE ESCOVA COM ESCOVA (ARRANQUE).	MASA	25,00	25,00
8	1	INTERRUPTOR DE FREIO.	MASA	15,00	15,00
9	4	LAMPADA DE FAROL H4 24V, AMPERAGEM 60/75.	MASA	15,00	60,00
10	4	LAMPADA 1034 15 WATS, 24 VOLTS (SETA E MEIA LUZ).	MASA	1,50	6,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de julho de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

11	4	LÂMPADA 1141, 15WATS, 24 VOLTS (FREIO E MEIA LUZ)	MASA	1,50	6,00
12	4	LÂMPADAS 1176, 15WATS, 24 VOLTS (SETA TRAZEIRA)	MASA	1,50	6,00
13	1	ROTOR 12 VOLTS 90 AMPERES.	MASA	100,00	100,00
14	1	BUZINA FIAT 12 VOLTS	MASA	40,00	40,00
15	1	CORREIA DE ALTERNADOR	MASA	20,00	20,00
16	1	REGULADOR 12 VOLTS 90 AMPERES.	MASA	65,00	65,00
17	1	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR B17	MASA	28,00	28,00
18	1	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR 6201 DUPLIO.	MASA	20,00	20,00
19	4	BUCHAS DE ARRANQUE	MASA	4,50	18,00
20	1	MANCAL DE ALTERNADOR LADO POLIA	MASA	80,00	80,00
21	1	MANCAL DE ALTERNADOR LADO COLETOR	MASA	75,00	75,00
22	1	JOGO DE REPARO COMPLETO, (2 ANEL DE BORRACHA, 4 AGULHAS, 10 ARRUELA DE PRECAO, CAPA DE FIXAÇÃO DE ROLAMENTO.)	MASA	20,00	20,00
23	1	CARCAÇA DE MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE)	MASA	100,00	100,00
24	1	MANCAL LADO DO CURSOR (ARRANQUE)	MASA	100,00	100,00
25	1	AUTOMÁTICO DE 12 VOLTS (ARRANQUE)	MASA	75,00	75,00
26	1	BOBINA DE CAMPO 12 VOLTS	MASA	70,00	70,00
27	1	INDUZIDO 12 VOLTS. (ARRANQUE)	MASA	100,00	100,00
28	1	IMPULSOR (ARRANQUE)	MASA	40,00	40,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE 15				R\$ 1.260,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de julho de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N.º 246/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 176/2015, homologado em 21/07/2015.

Valor Homologado: R\$ 30.325,00 (Trinta mil trezentos e vinte e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e aquisição de peças a serem empregadas na manutenção de veículos da Secretaria de Serviços Municipais.

Empresa: S.O PEÇAS E AUTO ELÉTRICA LTDA-EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	LOTE 01 - ANO 2002, MOD 2003 - Ford Fiesta Placas AKE-8690, AKV-0539, AKV-0541, A	Marca	Valor Unitário Registrado(R\$)	Valor Total
1	3	Pastilha de freio	COBREJO	27,00	216,00
2	8	Sapata de freio traseiro	LONA FLEX	53,00	424,00
3	4	Cilindro de roda traseiro	CONTROL	24,00	96,00
4	4	Pinça de freio dianteiro	CONTROL	98,00	392,00
5	4	Jogo de disco de freio dianteiro	HIPPER	57,00	228,00
6	4	Tambor de freio Traseiro	HIPPER	53,00	212,00
7	8	Flexível de freio da roda	CONTROL	11,00	88,00
8	2	Cilindro mestre	VARGA	82,00	164,00
9	2	Hidrovácuo.	CONTROL	129,00	258,00
10	2	Cabo de freio de mão	CABOVEL	50,00	100,00
11	8	Bucha de bandeja	AXIOS	11,00	88,00
12	4	Pivo	NAKATA	34,00	136,00
13	4	Bandeja suspensão dianteiro	GAZZI	92,00	368,00
14	4	Amortecedor dianteiro	COFAP	146,00	584,00
15	4	Amortecedor traseiro	COFAP	123,00	492,00
16	4	Coxim amortecedor dianteiro	AXIOS	50,00	200,00
17	4	Bucha estabilizador dianteiro.	AXIOS	9,00	36,00
18	4	Terminal de direção	NAKATA	21,00	84,00
19	2	Caixa de direção	PERFECT	256,00	512,00
20	4	Coxim amortecedor tras.	AXIOS	23,00	92,00
21	4	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	7,00	28,00
22	8	Rolamento Cubo traseiro	INA	50,00	400,00
23	4	Rolamento Cubo Dianteiro	INA	42,00	168,00
24	4	KIT EMBREAGEM	LUK	177,00	708,00
25	2	Jogo cabo de vela	BOSCH	65,00	130,00
26	2	Bobina de ignição	BOSCH	81,00	162,00
27	2	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	19,00	38,00
28	2	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	23,00	46,00
29	2	Bomba d'água	INDISA	46,00	92,00
30	2	Jogo de bronzina mancal	METAL LEVE	53,00	106,00
31	2	Jogo de bronzina e biela	METAL LEVE	38,00	76,00
32	2	Retentor de mancal	SABO	34,00	68,00
33	2	Retentor da polia.	INDEBRAS	26,00	52,00
34	2	Bomba de Combustível	INDEBRAS	98,00	196,00
35	2	JOGO JUNTA MOTOR	SABO	60,00	120,00
36	8	Valvula de admissão	ML	12,00	96,00
37	8	Valvula escape	ML	13,00	104,00
38	4	Coxim motor.	AXIOS	31,00	124,00
39	2	Coxim de câmbio	AXIOS	53,00	212,00
40	2	Alavanca de câmbio	UNIVERSAL	68,00	136,00
41	4	Ponta Homocinética.	UNIVERSAL	90,00	360,00
42	4	Coifa Homocinética Externa.	UNIVERSAL	12,00	48,00
43	4	Coifa Homocinética Interna.	UNIVERSAL	15,00	60,00
44	4	Retentor do câmbio lateral.	SABO	15,00	60,00
45	2	Engrenagem da 1ª	ORIGINAL	117,25	234,50
46	2	Engrenagem da 2ª	ORIGINAL	125,25	250,50
47	2	Engrenagem da 3ª	ORIGINAL	138,00	276,00
48	2	Engrenagem da 4ª	ORIGINAL	147,00	294,00
49	2	Engrenagem 5ª	ORIGINAL	161,00	322,00
50	2	Luva Engrenagem 1ª e 2ª.	ORIGINAL	107,00	214,00
51	2	Luva Engrenagem 3ª e 4ª.	ORIGINAL	111,00	222,00
52	2	Luva Engrenagem 5ª.	ORIGINAL	123,00	246,00
53	2	Luva Engrenagem da Rê.	ORIGINAL	92,00	184,00
54	2	Sincronizado 1ª e 2ª.	ORIGINAL	50,00	100,00
55	2	Sincronizado 3ª e 4ª.	ORIGINAL	50,00	100,00
56	2	Sincronizado 5ª.	ORIGINAL	50,00	100,00
57	2	Jogo junta câmbio	SABO	19,00	38,00
58	2	Bomba de Óleo.	ANROJ	50,00	100,00
59	2	Alavanca freio de mão	UNIVERSAL	69,00	69,00
60	2	Cilindro embreagem	CONTROL	107,00	214,00
61	2	Filtro de Combustível	FRAM	11,00	22,00
62	2	Filtro de óleo	FRAM	11,00	22,00
63	2	Bico Injeção.	DELPHI	104,00	208,00
64	2	Filtro de Ar	METAL LEVE	11,00	22,00
65	2	Interruptor de Óleo.	MARFLEX	12,00	24,00
66	2	Reservatório de água.	GONEL	31,00	62,00
67	2	VALVULA TERMOSTÁTICA	UNIAO	24,00	48,00
68	2	Mangueira radiador	UNIAO	23,00	46,00
69	3	articulador da caixa de Direção	PERFECT	30,00	90,00
70	15	Horas de serviços de manutenção e revisão em partes mecânicas.	EQUIPAR	29,00	435,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE 01				R\$ 12.450,00	

Item	Qtde	LOTE 03 - ANO 2002 - Gol Placa AJK-0576	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
1	4	Pastilha de freio	COBREJO	26,00	104,00
2	2	Cilindro de roda traseiro	CONTROL	15,00	30,00
3	2	Pinça de freio dianteiro	CONTROL	91,00	182,00
4	2	Jogo de disco de freio dianteiro	HIPPER	29,00	58,00
5	2	Tambor de freio Traseiro	HIPPER	50,00	100,00
6	4	Flexível de freio da roda	CONTROL	11,00	44,00
7	1	Cilindro mestre	CONTROL	60,00	60,00
8	1	Hidrovácuo.	CONTROL	100,00	100,00
9	1	Cabo de freio de mão	CABOVEL	38,00	38,00
10	4	Bucha de bandeja	AXIOS	11,00	44,00
11	4	Banda de suspensão	GAZZI	38,00	152,00
12	2	Amortecedor dianteiro	COFAP	60,00	120,00
13	2	Amortecedor traseiro	COFAP	73,00	146,00
14	2	Coxim amortecedor dianteiro.	BORFLEX	33,00	66,00
15	2	Bucha estabilizador dianteiro.	AXIOS	6,00	12,00
16	1	Caixa de direção	PERFECT	223,60	223,60
17	2	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	7,00	14,00
18	2	KIT EMBREAGEM	LUK	166,00	332,00
19	1	Conjuto de vela.	BOSCH	46,00	46,00
20	1	Cabo de vela	BOSCH	50,00	50,00
21	1	Bobina de ignição	BOSCH	92,00	92,00
22	1	CORREIA DE ALTERNADOR.	CONTINENTAL	18,00	18,00
23	1	Junta tampa válvula	SABO	15,00	15,00
24	1	Bomba d'água	INDISA	61,00	61,00
25	1	Jogo de bronzina mancal	METAL LEVE	61,00	61,00
26	1	JOGO BRONZINA BIELA	METAL LEVE	34,00	34,00

27	1	Retentor de mancal	SABO	88,00	88,00
28	1	Retentor da polia.	SABO	19,00	19,00
29	1	Bomba de Combustível	INDEBRAS	115,00	115,00
30	1	Selo de Bico Motor.	ORIGINAL	3,60	3,60
31	1	JOGO JUNTA MOTOR	SABO	77,00	77,00
32	4	Valvula admisso	ML	13,00	52,00
33	4	Valvula escape	ML	13,00	52,00
34	2	Coxim motor.	AXIOS	26,00	52,00
35	2	Coxim de câmbio	AXIOS	18,00	36,00
36	1	Alavanca de câmbio	UNIVERSAL	36,00	36,00
37	2	Ponta Homocinética.	NAKATA	100,00	166,00
38	2	Coifa Homocinética Externa.	UNIVERSAL	13,00	26,00
39	2	Coifa Homocinética Interna.	UNIVERSAL	14,00	28,00
40	2	Retentor do câmbio lateral.	SABO	15,00	30,00
41	1	Engrenagem da 1ª	ORIGINAL	138,00	138,00
42	1	Engrenagem da 2ª	ORIGINAL	142,00	142,00
43	1	Engrenagem da 3ª	ORIGINAL	150,00	150,00
44	1	Engrenagem da 4ª	ORIGINAL	147,00	147,00
45	1	Engrenagem 5	ORIGINAL	161,00	161,00
46	1	Luva Engrenagem 1ª e 2ª.	ORIGINAL	107,00	107,00
47	1	Luva Engrenagem 3ª e 4ª.	ORIGINAL	113,00	113,00
48	1	Luva Engrenagem 5ª	ORIGINAL	117,00	117,00
49	1	Luva Engrenagem da Rê.	ORIGINAL	65,00	65,00
50	1	Sincronizado 1ª e 2ª.	ORIGINAL	57,00	57,00
51	1	Sincronizado 3ª e 4ª.	ORIGINAL	57,00	57,00
52	1	Sincronizado 5ª.	ORIGINAL	57,00	57,00
53	1	Jogo junta câmbio	UNIVERSAL	15,00	15,00
54	1	Bomba de Óleo.	ANROJ	115,00	115,00
55	1	Alavanca freio de mão	UNIVERSAL	150,00	65,00
56	1	CORREIA DENTADA	GATES	32,00	32,00
57	1	Tensor da correia dentada	INA	60,00	60,00
58	2	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	HIPPER	27,00	54,00
59	1	Jogo de pastilha de freio	COBREJO	26,00	26,00
60	1	Jogo de lona de freio.	LONA FLEX	13,00	13,00
61	1	Capoto de rambolado	CILAFINDI	150,00	150,00
62	2	Rolamento Cubo Dianteiro	SKF	50,00	100,00
63	4	Rolamento Cubo traseiro	SKF	32,00	128,00
64	2	retentor do cubo traseiro.	SABO	7,00	14,00
65	2	Ponta Homocinética Interna	NAKATA	84,00	168,00
65	1	Jogo de vela	BOSCH	45,00	45,00
65	1	Filtro de Combustível	FRAM	15,00	15,00
66	1	Filtro de óleo	FRAM	11,00	11,00
69	1	Bico Injeção.	DELPHI	92,00	92,00
70	1	Filtro de Ar	METAL LEVE	16,00	16,00
71	1	Interruptor de Óleo.	MARFLEX	11,00	11,00
72	1	Reservatório d'água.	GONEL	27,00	27,00
73	1	Cebola do radiador	ROUACI	38,00	38,00
74	1	VALVULA TERMOSTÁTICA	MTE	27,00	27,00
75	10	Horas de serviços de manutenção e revisão em partes mecânicas.	EQUIPAR	18,00	180,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE 03				R\$ 5.500,00	

Item	Qtde	LOTE 05 - ANO 1997, MOD 1998 - Courier Placas AHH-2668, AKV-2008 - AQA-6678	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
1	4	Pastilha de freio	COBREJO	26,00	104,00
2	4	Sapata de freio traseiro	LONAFLEX	46,00	184,00
3	2	Cilindro de roda traseiro	CONTROL	26,00	52,00
4	2	Pinça de freio dianteiro	CONTROL	120,00	240,00
5	2	Jogo de disco de freio dianteiro	HIPPER	60,00	120,00
6	2	Tambor de freio Traseiro	HIPPER	50,00	100,00
7	4	Flexível de freio da roda	CONTROL	11,00	44,00
8	1	Cilindro mestre	CONTROL	83,00	83,00
9	1	Hidrovácuo.	CONTROL	165,00	165,00
10	1	Cabo de freio de mão	CABOVEL	50,00	50,00
11	4	Bucha de bandeja	AXIOS	19,00	76,00
12	2	Bandeja suspensão dianteiro	GAZZI	49,00	98,00
13	2	Amortecedor dianteiro	COFAP	161,00	322,00
14	2	Coxim amortecedor dianteiro.	AXIOS	38,00	76,00
15	2	Terminal de direção	NAKATA	30,00	60,00
16	1	Caixa de direção	PERFECT	318,00	318,00
17	2	Amortecedor traseiro	COFAP	92,00	184,00
18	2	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	9,00	18,00
19	4	Rolamento Cubo Traseiro	INA	34,00	136,00
20	2	Rolamento Cubo Dianteiro	INA	21,00	42,00
21	2	Kit embreagem	LUK	270,00	540,00
22	1	Conjuto de vela.	BOSCH	50,00	50,00
23	1	Cabo de vela	BOSCH	65,00	65,00
24	1	Bobina de ignição	BOSCH	96,00	96,00
25	1	CORREIA DE ALTERNADOR.	CONTINENTAL	15,00	15,00
26	1	Junta tampa válvula	INDISA	15,00	15,00
27	1	Bomba d'água	INDISA	69,00	69,00
28	1	Jogo de bronzina mancal	METAL LEVE	65,00	65,00
29	1	Jogo de bronzina e biela	METAL LEVE	3	

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
30	1	Bomba de combustível	FRAM	95,00	95,00
31	2	Coxim motor.	AXIOS	30,00	60,00
32	2	Coxim de câmbio	AXIOS	48,00	96,00
33	1	Alavanca de câmbio	UNIVERSAL	53,00	53,00
34	2	Ponta Homocinética.	NAKATA	100,00	200,00
35	2	Coifa Homocinética Externa.	UNIVERSAL	12,00	24,00
36	2	Coifa Homocinética Interna.	UNIVERSAL	15,00	30,00
37	1	Bomba de Óleo.	ANROI	72,00	72,00
38	1	Alavanca freio de mão	UNIVERSAL	61,00	61,00
39	1	Filtro de combustível	FRAM	12,00	12,00
40	1	Filtro de óleo	FRAM	9,00	9,00
41	1	Bico Injeção.	DELPHI	90,00	90,00
42	1	Filtro de ar	METAL LEVE	10,00	10,00
43	1	Interruptor de Óleo.	MARFLEX	9,00	9,00
44	1	Reservatório d'água.	GONEL	30,00	30,00
45	1	Cebola do radiador.	ELIACU	38,00	38,00
46	10	Horas de serviços de manutenção e revisão em partes mecânicas.	EQUIPAR	38,00	380,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE 12				R\$ 4.395,00	
Especificações LOTE 14 - ANO 2013, MOD 2014 - Strada Placa AKR-8130				Valor Unitário Registrado	
1	1	Correia dentada	GATES	27,00	27,00
2	1	Tensor da correia dentada	INA	45,00	45,00
3	1	Correia do alternador	CONTINENTAL	15,00	15,00
4	1	Jogo de velas	BOSCH	35,00	35,00
5	1	Cabo de vela	BOSCH	30,00	30,00
6	1	Bobina ignição	BOSCH	102,00	102,00
7	1	Junta tampa de válvula.	SABO	19,00	19,00
8	1	Pastilha de freio	COBREJO	38,00	38,00
9	2	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	HIPPER	72,00	144,00
10	1	Tambor de disco de freio traseiro.	HIPPER	61,00	61,00
11	1	Sapata de freio traseiro	LONAFLEX	50,00	50,00
12	2	Cubo traseiro.	HIPPER	55,00	110,00
13	1	cabo de freio de mão	CABOVEL	39,00	39,00
14	1	Cilindro de freio	CONTROL	20,00	20,00
15	1	Servo Freio	CONTROL	110,00	110,00
16	1	Filtro de combustível	FRAM	15,00	15,00
17	1	Filtro de óleo	FRAM	11,00	11,00
18	1	Filtro de ar	METAL LEVE	19,00	19,00
19	10	Horas de serviços de manutenção e revisão em partes mecânicas.	EQUIPAR	28,00	280,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE 14				R\$ 1.190,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de julho de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 247/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 176/2015, homologado em 21/07/2015.

Valor Homologado: R\$ 32.630,00 (Trinta e dois mil seiscentos e trinta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e aquisição de peças a serem empregadas na manutenção de veículos da Secretaria de Serviços Municipais.

Empresa: AUTO ELÉTRICA E MECANICA MENESES LTDA ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	LOTE 02 - ANO 2002 - Kombi Placas AKB-7588, ADG-6734, AEV-7239,ALZ-6695	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2	Jogo pastilha de freio	SYL	18,02	36,04
2	2	Jogo disco dianteiro.	HIPERFREIOS	111,65	223,30
3	4	Tambor freio traseiro	HIPERFREIOS	69,30	277,20
4	2	Jogo lona traseira	SYL	15,02	30,04
5	4	Cilindro de roda traseiro	CONTROL	26,95	107,80
6	2	Cilindro mestre	CONTROL	77,00	154,00
7	8	Flexível de roda	CABREX	11,55	92,40
8	2	Servo Freio.	CONTROL	146,30	292,60
9	2	Reparo de freio da pinça.	CONTROL	15,40	30,80
10	2	Jogo embuchamento horizontal.	NAPAPARTS	115,50	231,00
11	2	Jogo embuchamento vertical.	NAPAPARTS	57,75	115,50
12	2	Pinco central	NAPAPARTS	50,05	100,10
13	2	Reparo estabilizador dianteiro.	BORFLEX	23,10	46,20
14	4	Amortecedor dianteiro	COFAP	61,60	246,40
15	4	Amortecedor traseiro	COFAP	65,45	261,80
16	8	Coifa homocinética	SPICER	11,35	92,40
17	8	Homocinética	SPICER	52,00	416,00
18	8	Terminal de direção	DRIVEWAY	26,95	215,60
19	2	Caixa de dire;ao	TRW	440,57	881,14
20	8	Rolamento Cubo Dianteiro	SKF	34,65	277,20
21	8	Rolamento Cubo traseiro	SKF	34,65	277,20
22	2	Jogo de velas	NGK	45,05	90,10
23	2	Cabo de vela	NGK	107,80	215,60
24	2	Bobina de ignição	BOSCH	97,09	194,18
25	2	Tampa distribuidor	MARFLEX	26,95	53,90
26	2	Rotor distribuidor	MARFLEX	15,40	30,80
27	2	Alavanca de câmbio	CORCERAMA	27,03	54,06
28	2	Cabo freio de mão	CABOVEL	19,25	38,50
29	2	reparo trambulador alavanca.	JAHU	19,25	38,50
30	2	KIT EMBREAGEM	SACKS	156,16	312,32
31	2	JOGO BRONZINA MANCAL	KS	31,05	62,10
32	2	JOGO BRONZINA BIPLA	KS	30,03	60,06
33	2	Retentor Mancal	SABO	88,55	177,10
34	2	Comando de válvula	SAMBEL	138,65	277,30
35	8	Válvula de escape	TRW	13,86	110,88
36	8	Válvula de admissão	TRW	11,55	92,40
37	4	Cabecote motor	ORIGINAL	258,00	1.032,00
38	2	Engrenagem da 1ª	LAZIO	146,30	292,60
39	2	Engrenagem da 2ª	LAZIO	146,30	292,60
40	2	Engrenagem da 3ª	LAZIO	88,60	177,20
41	2	Engrenagem da 4ª	LAZIO	111,70	223,40
42	2	Lava da 1a e 2a	LAZIO	115,50	231,00
43	2	Lava da 3a e 4a	LAZIO	107,80	215,60
44	2	Engrenagem da Re	LAZIO	50,05	100,10
45	2	Garfo da 1ª e 2ª.	LAZIO	46,20	92,40
46	2	Garfo da 3ª e 4ª	LAZIO	46,20	92,40
47	2	Jogo junta câmbio	UNIVERSAL	11,55	23,10
48	4	Coxim motor.	BORFLEX	15,02	60,08
49	2	Coxim de câmbio	BORFLEX	23,10	46,20
50	2	Bomba de Combustível	BOSCH	96,10	192,20
51	2	Bomba de Óleo.	ANROI	54,05	108,10
52	2	Cabo de acelerador	CABOVEL	9,01	18,02
53	4	Pivo Inferior.	DRIVEWAY	32,75	131,00
54	4	Pivo superior.	DRIVEWAY	32,75	131,00
55	2	Kit coroa e pinhão.	ORIGINAL	369,60	739,20
56	2	Filtro combustivel	FRAN	11,55	23,10
57	2	Cabo embreagem.	CABOVEL	14,23	28,46
58	2	Flexível cabo embreagem.	CABOVEL	13,86	27,72
59	20	Horas de serviços de manutenção e revisão em partes mecânicas.	-	38,50	770,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE 02				R\$ 11.280,00	
Especificações LOTE 04 - ANO 2000 - Uno Placas CTJ-3743, AVU-3451, AKA-9697				Valor Unitário Registrado	
1	6	Pastilha de freio	SYL	21,10	126,60
2	3	Cilindro de roda traseiro	CONTROL	14,48	43,44
3	3	Pinça de freio dianteiro	VARGAS	111,50	334,50
4	3	Jogo de disco de freio dianteiro	HIPERFREIOS	32,96	98,88
5	3	Tambor de freio Traseiro	HIPERFREIOS	42,20	126,60
6	6	Flexível de freio da roda	CABLEX	9,55	57,30

Item	Qtde	LOTE 07 - ANO 1992, MOD 1993 - F1000 Placa IAS-1234 Gasolina.	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
7	3	Cilindro mestre	CONTROL	69,15	207,45
8	3	Hidrovácuo.	CONTROL	130,75	392,25
9	3	Cabo de freio de mão	CABOVEL	32,96	98,88
10	6	Bucha de bandeja	AXIOS	4,00	24,00
11	3	Amortecedor dianteiro	COFAP	116,12	348,36
12	3	Coxim amortecedor dianteiro.	AXIOS	30,65	91,95
13	3	Bucha estabilizador dianteiro.	BORFLEX	7,55	22,65
14	3	Terminal de direção	DRIVEWAY	14,48	43,44
15	3	Caixa de direção	TRW	227,00	681,00
16	3	Amortecedor traseiro	COFAP	106,88	320,64
17	3	Coxim amortecedor tras.	AXIOS	19,10	57,30
18	6	Rolamento Cubo traseiro	SKF	25,72	154,32
19	3	Rolamento Cubo Dianteiro	SKF	37,58	112,74
20	3	KIT EMBREAGEM	SACKS	143,84	431,52
21	3	Jogo cabo de vela	NGK	57,60	172,80
22	3	CORREIA DE ALTERNADOR.	DAYCO	14,48	43,44
23	3	Junta tampa válvula	SABO	15,25	45,75
24	3	Bomba d'água.	INDISA	32,96	98,88
25	3	Jogo bronzina mancal	KS	28,34	85,02
26	3	Jogo bronzina biela	KS	23,72	71,16
27	3	Retentor de mancal	SABO	22,95	68,85
28	3	Retentor da polia.	SABO	15,25	45,75
29	3	Bomba de Combustível	BOSCH	116,50	349,50
30	6	Seio de Bloco Motor.	SPICER	1,65	9,90
31	3	Jogo junta motor	SABO	67,97	203,91
32	6	Válvula de admissão	TRW	10,89	65,34
33	6	Válvula de escape	TRW	12,43	74,58
34	3	Coxim motor.	BORFLEX	12,53	37,59
35	3	Coxim de câmbio	BORFLEX	21,77	65,31
36	3	Alavanca de câmbio	CORCERAMA	35,63	106,89
37	3	Ponta Homocinética externa	SPICER	77,01	231,03
38	3	Coifa Homocinética Externa.	SPICER	7,91	23,73
39	3	Coifa Homocinética Interna.	SPICER	6,37	19,11
40	3	Engrenagem da 1ª	LAZIO	155,75	467,25
41	3	Engrenagem da 2ª	LAZIO	151,90	455,70
42	3	Engrenagem da 3ª	LAZIO	146,51	439,53
43	3	Engrenagem da 4ª.	LAZIO	140,35	421,05
44	3	Engrenagem da 5ª	LAZIO	140,35	421,05
45	3	Luva Engrenagem 1ª e 2ª.	LAZIO	117,25	351,75
46	3	Luva Engrenagem 3ª e 4ª.	LAZIO	117,25	351,75
47	3	Luva Engrenagem 5ª.	LAZIO	105,70	317,10
48	3	Luva Engrenagem da Re.	LAZIO	51,80	155,40
49	3	Sincronizado 1ª e 2ª.	LAZIO	32,55	97,65
50	3	Sincronizado 3ª e 4ª.	LAZIO	44,10	132,30
51	3	Sincronizado 5ª.	LAZIO	44,10	132,30
52	3	Jogo junta câmbio	UNIVERSAL	52,00	156,00
53	3	Bomba de Óleo.	ANROI	86,45	259,35
54	3	Alavanca freio de mão	SHANA	59,50	178,50
55	3	Correia dentada	DAYCO	21,77	65,31
56	3	Tensor da correia dentada	ZEN	17,15	51,45
57	3	jogo de lona de freio.	SYL	8,83	26,49
58	3	reparo do trambulador.	JAHU	13,30	39,90
59	3	Jogo de velas	NGK	33,61	100,83
60	3	Cabo de vela	NGK	55,65	166,95
61	3	Bobina de ignição	BOSCH	63,35	190,05
62	3	Reparo molejo traseiro	JAHU	17,15	51,45
63	12	Bucha de bandeja traseira.	AXIOS	4,67	56,04
64	3	Cubo traseiro.	HIPERFREIO	40,25	120,75
65	3	Terminal Estraneteo dianteiro.	DRIVEWAY	28,70	86,10
66	3	Filtro de Combustível	FRAN	8,60	25,80
67	3	Filtro de óleo	WIX	5,60	16,80
68	3	Bico Injeção	BOSCH	77,21	231,63
69	3	Filtro de Ar	FRAN	7,91	23,73
70	3	Interruptor de Óleo.	MARFLEX	7,55	22,65
71	3	Reservatório d'água.	GONEL	22,95	68,85
72	3	Cebola do radiador	WALEK	26,80	80,40
73	3	Cabo de embreagem	CABOVEL	23,72	71,16
74	3	Retentor Mancal	SABO	30,40	91,2

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado(R\$)	Valor Total(R\$)
25	1	Cabo de vela	NGK	75,27	75,27
26	1	Bobina de ignição	BOSCH	183,07	183,07
27	1	CORREIA DE ALTERNADOR.	DAYCO	2,12	2,12
28	1	Junta tampa de válvula.	SABO	6,74	6,74
29	1	Bomba d'água.	INDISA	52,17	52,17
30	1	Bomba de combustível	BOSCH	106,07	106,07
31	4	Selo de Bloco Motor.	FW	1,50	6,00
32	1	Jogo junta motor	SABO	67,57	67,57
33	4	Válvula de admissão	TRW	11,51	46,04
34	4	Válvula de escape	TRW	13,05	52,20
35	2	Coxim motor.	BORFLEX	46,00	92,00
36	2	Coxim de câmbio	BORFLEX	49,19	98,38
37	1	Alavanca de câmbio	CORCERAMA	44,48	44,48
38	2	Ponta Homocinética externa	SPICER	80,00	160,00
39	2	Caixa Homocinética Externa.	SPICER	10,69	21,38
40	2	Caixa Homocinética Interna.	SPICER	10,69	21,38
41	2	Retentor do câmbio lateral.	SABO	14,54	29,08
42	1	Jogo junta câmbio	SABO	8,00	8,00
43	1	Bomba de Óleo.	ANKOIL	129,17	129,17
44	1	Alavanca freio de mão	SHANA	56,02	56,02
45	1	Correia dentada	DAYCO	21,37	21,37
46	1	Tensor da correia dentada	ZEN	79,12	79,12
47	1	Tensor do trambulador.	JAHU	17,52	17,52
48	2	Ponta Homocinética Interna	SPICER	80,00	160,00
49	1	Filtro de combustível	FRAN	8,00	8,00
50	1	Filtro de óleo	WIX	8,00	8,00
51	1	Bico Injeção.	BOSCH	106,07	106,07
52	1	Filtro de ar	FRAN	5,97	5,97
53	1	Interruptor de Óleo.	MARFLEX	4,43	4,43
54	1	Reservatório d'água.	GOINEL	23,22	23,22
55	1	Cabo embreagem.	CABOVEL	21,37	21,37
56	1	Retentor Manca	SABO	17,59	17,59
57	10	Horas de serviços de manutenção e revisão em partes mecânicas.	-	37,55	375,50
VALOR TOTAL PARA O LOTE 10				RS	4.910,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de julho de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 248/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 176/2015, homologado em 21/07/2015.

Valor Homologado: R\$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e aquisição de peças a serem empregadas na manutenção de veículos da Secretaria de Serviços Municipais.

Empresa: CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado(R\$)	Valor Total(R\$)
1	4	Pastilha de freio	TRW	36,08	144,32
2	4	Sapata de freio traseiro	MOMAG	48,86	195,44
3	2	Cilindro de roda traseiro	TRW	26,31	52,62
4	2	Pinça de freio dianteiro	FLAUS	120,28	240,56
5	2	Jogo de disco de freio dianteiro	TRW	75,18	150,36
6	2	Tambor de freio traseiro	FRUM	60,14	120,28
7	4	Flexível de freio da roda	IBTF	11,28	45,12
8	1	Cilindro mestre	TRW	71,42	71,42
9	1	Hidrovácuo.	BOSCH	135,32	135,32
10	1	Cabo de freio de mão	CABOVEL	45,11	45,11
11	4	Bucha de bandeja	COFAP	15,04	60,16
12	1	Pino	TRW	30,07	30,07
13	2	Bandeja suspensão dianteiro	COFAP	67,66	135,32
14	2	Amortecedor dianteiro	MONROE	157,87	315,74
15	2	Coxim amortecedor dianteiro.	SUPORTEI	37,59	75,18
16	2	Bucha estabilizador dianteiro.	SUPORE	11,28	22,56
17	2	Terminal de direção	TRW	30,07	60,14
18	1	Caixa de direção	TRW	300,71	300,71
19	2	Amortecedor traseiro	MONROE	150,35	300,70
20	2	Coxim amortecedor trás	SUPORTEI	26,31	52,62
21	4	Rolamento Cubo traseiro	SKF	33,83	135,32
22	2	Rolamento Cubo Dianteiro	SKF	48,86	97,72
23	2	KIT EMBREAGEM	SACHS	195,46	390,92
24	1	Jogo de velas	BOSCH	48,86	48,86
25	1	Cabo de vela	BOSCH	60,14	60,14
26	1	Bobina de ignição	BOSCH	112,76	112,76
27	1	CORREIA DE ALTERNADOR.	DAYCO	18,79	18,79
28	1	Junta tampa válvula	SANTACRUZ	18,79	18,79
29	1	Bomba d'água.	MAHLE	60,14	60,14
30	1	JOGO BRONZINA MANCAL	MAHLE	56,38	56,38
31	1	JOGO BRONZINA BIELA	MAHLE	33,83	33,83
32	1	Retentor de mancal	SABO	52,62	52,62
33	1	Retentor da polia.	SABO	15,04	15,04
34	1	Bomba de Combustível	BOSCH	112,76	112,76
35	4	Selo de Bloco Motor.	BOSCH	7,52	30,08
36	4	Válvula admissão	MAHLE	15,04	60,16
37	4	Válvula de escape	MAHLE	15,04	60,16
38	2	Coxim motor	SUPORTEI	37,59	75,18
39	2	Coxim de câmbio	SUPORTEI	33,83	67,66
40	1	Alavanca de câmbio	PATRAL	60,14	60,14
41	1	Ponta Homocinética externa	PATRAL	82,69	82,69
42	2	Caixa Homocinética Externa.	PATRAL	15,04	30,08
43	2	Caixa Homocinética Interna.	PATRAL	13,53	27,06
44	1	Engrenagem da 1ª	CINPAL	142,84	142,84
45	1	Engrenagem da 2ª	CINPAL	146,59	146,59
46	1	Engrenagem da 3ª	CINPAL	136,82	136,82
47	1	Engrenagem da 4ª.	CINPAL	135,32	135,32
48	1	Engrenagem 5ª	CINPAL	148,85	148,85
49	1	Lava Engrenagem 1ª e 2ª	CINPAL	112,76	112,76
50	1	Lava Engrenagem 3ª e 4ª.	CINPAL	112,76	112,76
51	1	Lava Engrenagem 5ª.	CINPAL	112,76	112,76
52	1	Lava Engrenagem da Ré.	CINPAL	60,14	60,14
53	1	Sincronizado 1ª e 2ª.	CINPAL	45,11	45,11
54	1	Sincronizado 3ª e 4ª.	CINPAL	45,11	45,11
55	1	Sincronizado 5ª.	CINPAL	45,11	45,11
56	1	Jogo junta câmbio	SANTACRUZ	15,04	15,04
57	1	Bomba de Óleo	BOSCH	142,84	142,84
58	1	Alavanca freio de mão	PATRAL	63,90	63,90
59	1	Correia dentada	DAYCO	33,83	33,83
60	1	Tensor da correia dentada	DAYCO	48,86	48,86
61	2	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	TRW	75,18	150,36
62	1	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	TRW	37,59	37,59
63	1	Tensor do trambulador.	PATRAL	26,31	26,31
64	2	Cubo traseiro.	DURAMETAL	48,86	97,72
65	1	Cilindro embreagem	TRW	97,73	97,73
66	1	Filtro de combustível	VOX	15,04	15,04
67	1	Filtro de óleo	VOX	11,28	11,28
68	1	Bico Injeção.	BOSCH	112,76	112,76
69	1	Filtro de ar	VOX	15,04	15,04
70	1	Interruptor de Óleo	BOSCH	11,17	11,17
71	1	Reservatório d'água.	FABHOF	33,83	33,83
72	1	VALVULA TERMOSTÁTICA	WAHLER	33,83	33,83
73	1	Retentor Manca	CORTECO	52,62	52,62
74	1	Mangueira radiador	JAMAICA	26,25	26,25

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado(R\$)	Valor Total(R\$)
75	2	articulador da caixa de Direção	PATRAL	30,07	60,14
76	10	Horas de serviços de manutenção e revisão em partes mecânicas.	-	37,59	375,90
VALOR TOTAL PARA O LOTE 06				RS	7.080,00
LOTE 09 - ANO 1975 - F75 Placa AGW-5218				Marca	Valor Unitário Registrado(R\$)
1	1	Jogo de lona freio dianteiro.	LONAFLEX	26,54	26,54
2	1	Jogo de lona freio traseiro.	LONAFLEX	26,54	26,54
3	2	Tambor freio dianteiro	FRUM	68,23	136,46
4	2	Tambor freio traseiro	FRUM	56,86	113,72
5	2	Cilindro freio dianteiro	TRW	34,12	68,24
6	2	Cilindro freio traseiro	TRW	34,12	68,24
7	4	Flexível freio da roda.	IBTF	26,54	106,16
8	1	cilindro mestre.	TRW	72,03	72,03
9	1	Cabo freio de mão	CABOVEL	56,86	56,86
10	2	Amortecedor dianteiro	MONROE	159,21	318,42
11	2	Amortecedor traseiro	MONROE	144,05	288,10
12	1	Kit embreagem	SACHS	363,92	363,92
13	2	Cruzeta cardan	NAKATA	64,44	128,88
14	1	Lava cardan	LNG	212,28	212,28
15	2	Retentor do Cardan.	SABO	26,54	53,08
16	1	Jogo de velas	BOSCH	64,44	64,44
17	1	Jogo de cabo de vela	BOSCH	87,19	87,19
18	1	Bobina de ignição	BOSCH	68,23	68,23
19	1	Bomba de combustível	BOSCH	68,23	68,23
20	1	Filtro de combustível	VOX	9,10	9,10
21	1	Filtro de óleo	VOX	15,16	15,16
22	2	Coxim motor.	SUPORTEI	56,86	113,72
23	2	coxim cambio	SUPORTEI	72,03	144,06
24	4	Terminal direção	TRW	49,28	197,12
25	1	Caixa direção	TRW	492,80	492,80
26	2	Retentor cubo dianteiro	CORTECO	18,95	37,90
27	2	Retentor cubo traseiro	CORTECO	18,95	37,90
28	4	Rolamento dianteiro	SKF	56,86	227,44
29	2	Rolamento Cubo traseiro	SKF	72,03	144,06
30	1	Bomba d'água.	MAHLE	219,87	219,87
31	1	mangueira sup. radiador.	JAMAICA	41,70	41,70
32	1	mangueira inf. Radiador.	JAMAICA	37,90	37,90
33	1	Correia dentada	DAYCO	28,81	28,81
34	10	Horas de serviços de manutenção e revisão em partes mecânicas.	-	45,49	454,90
VALOR TOTAL PARA O LOTE 09				RS	4.530,00
LOTE 13 - ANO 2014 - Novo Uno Placa AYL-7767.				Marca	Valor Unitário Registrado(R\$)
1	1	Correia dentada	DAYCO	30,10	30,10
2	1	Tensor da correia dentada	DAYCO	48,92	48,92
3	1	Correia do alternador.	DAYCO	18,81	18,81
4	1	Jogo de velas	BOSCH	45,15	45,15
5	1	Jogo de cabo de vela	BOSCH	60,20	60,20
6	1	Pastilha de freio	TRW	33,86	33,86
7	2	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	TRW	75,25	150,50
8	1	Tambor de disco de freio traseiro.	FRUM	60,20	60,20
9	1	Sapata de freio traseiro	MOMAG	48,92	48,92
10	2	Cubo traseiro	DURAMETAL	45,15	90,30
11	1	cabo de freio de mão	CABOVEL	45,15	45,15
12	1	Cilindro de roda traseiro	TRW	26,34	26,34
13	4	Flexível de freio da roda	IBTF	11,29	45,16
14	1	cilindro mestre.	IBTF	112,88	112,88
15	1	Servo Freio.	TRW	188,14	188,14
16	2	Terminal de direção	TRW	33,86	67,72
17	1	Filtro de combustível	VOX	15,01	15,01
18	1	Filtro de óleo	VOX	11,29	11,29
19	1	Filtro de ar	VOX	15,05	15,05
20	10	Horas de serviços de manutenção e revisão em partes mecânicas.	-	37,63	376,30
VALOR TOTAL PARA O LOTE 13				RS	1.490,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de julho de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 249/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º 176/2015, homologado em 21/07/2015.

Valor Homologado: R\$ 9.635,00 (Nove mil seiscientos e trinta e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e aquisição de peças a serem empregadas na manutenção de veículos da Secretaria de Serviços Municipais.

Empresa: SILMAR GONÇALVES CORSI DIAS ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado(R\$)	Valor Total(R\$)
1	1	jogo pastilha de freio diant.	COBEK	65,00	65,00
2	2	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VARGAS	150,00	300,00
3	2	Tambor de freio Traseiro	FREMAX	150,00	300,00
4	2	Cilindro de freio traseiro.	VARGAS	35,00	70,00
5	1	Cabo freio de mão	RS	60,00	60,00
6	1	cilindro mestre.	VARGAS	150,00	150,00
7	1	Servo Freio.	TRW	160,00	160,00
8	2	Amortecedor dianteiro	COFAP	150,00	300,00
9	2	Amortecedor traseiro	COFAP	140,00	280,00
10	1	Kit de embreagem	LUK	430,00	430,00
11	2	Cruzeta do Cardan	SPICER	65,00	130,00
12	2	Filtro de combustível	FRAN	8,00	16,00
13	1	Filtro de óleo	FRAN	16,00	16,00
14	1	Cabo de embreagem	INA	20,00	40,00
15	2	Coxim motor.	AXIOS	65,00	130,00
16	2	coxim cambio	AXIOS	49,00	98,00
17	4	Terminal direção	DRIVE	50,00	200,00
18	1	Caixa de direção			

17	2	Retentor cubo dianteiro	INA	20,00	40,00
18	2	Retentor cubo traseiro	INA	20,00	40,00
19	4	Rolamento Cubo Dianteiro	INA	75,00	300,00
20	2	Rolamento Cubo traseiro	INA	90,00	180,00
21	1	Bomba d'agua	URBA	190,00	190,00
22	1	mangueira sup. radiador.	JAMAICA	40,00	40,00
23	1	mangueira inf. Radiador.	JAMAICA	40,00	40,00
24	1	Junta de cabevete	SABO	89,00	89,00
25	1	Bomba de Óleo	NAKATA	240,00	240,00
26	1	Junta de tampa de válvula	SABO	39,00	39,00
27	1	Jogo junta motor	SABO	125,00	125,00
28	1	Filtro de ar	TECFIO	42,00	42,00
29	10	Horas de serviços de manutenção e revisão em partes mecânicas.	-	40,00	400,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE 11				RS 4.775,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de julho de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 250/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 129/2015, homologado em 23/07/2015.

Valor Homologado: R\$ 10.460,00 (Dez mil quatrocentos e sessenta reais).

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material para manutenção da vaca mecânica e embaladeira, e aditivos para fabricação de leite de soja para distribuição gratuita.

Empresa: COMPROMETIDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LEITE DE SOJA LTDA ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado-R\$	Valor Total Registrado-R\$
2	1	Rolos de fita teflon com 15 metros para embaladeira	ALBERMAQ	60,00	60,00
3	30	Pitas para o datador da máquina embaladeira	ALBERMAQ	18,00	540,00
4	185	Litros de aromatizante a base oleosa com corante e aroma, próprio para produtos alimentícios. Diluição 1 ml/litro	REAL	25,00	4.625,00
5	185	Litros de emulsão antiespumante próprio para produtos alimentícios. Diluição 1 ml/litro	REAL	23,00	4.255,00
6	20	Galões de 5lt de detergente uso geral	APUQUIMICA	11,00	220,00
7	20	Galões de 5lt de desincrustante alcalino clorado	APUQUIMICA	30,00	600,00
9	40	Pacotes de saço de lixo 50 litros reforçado com 10 unidades cada	PLASTIFIL	4,00	160,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de julho de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 251/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº. 209/2015, homologado em 23/07/2015.

Valor Homologado: R\$ 687.500,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de 25 mil m3 de cascalho bruto cortado para aplicação em estradas e vias urbanas.

Empresa: J D BARRIM JUNIOR CASCALHO EIRELI ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total registrado	Marca
1	25.000	m³ de cascalhos bruto cortado e carregado no local.	R\$ 27,50	R\$ 687.500,00	CRN Mole

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de julho de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 252/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº. 205/2015, homologado em 23/07/2015.

Valor Homologado: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de galões e caixas de copos de água mineral para a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total registrado	Marca
1	300	galão de 20 litros de água mineral sem gás, padrão estabelecido pela portaria 36/90 do ministério da saúde, com prazo de validade mínimo de 2 meses.	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00	Boreal
2	200	caixa de 48 copos de 200ml de água mineral sem gás, padrão estabelecido pela portaria 36/90 do ministério da saúde, com prazo de validade mínimo de 2 meses.	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00	Boreal

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de julho de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 253/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 214/2015, homologado em 23/07/2015.

Valor Homologado: R\$ 11.480,00 (Onze mil quatrocentos e oitenta reais).

Objeto Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento de marmiteix, coffe-break, lanches e refrigerantes.

Empresa: M F ANDRIAN & CIA LTDA ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total registrado
01	1.000	serviço de buffet para fornecimento de coffe break constituído por, mini lanche natural, pão de queijo, 2 tipos de salgadinhos assados, 2 tipos de bolo simples, torta salgada de frango, suco natural de laranja, 02 tipos de fruta da estação, café e leite, incluindo materiais de copa e cozinha utilizados no serviço. por pessoa.	R\$ 9,40	R\$ 9.400,00
03	200	refrigerante em garrafas pet de 02 litros sabor guaraná, gelado.	R\$ 4,90	R\$ 980,00
04	500	unidade de lanche (pão francês com uma fatia de presunto e uma fatia de mussarela), embalado um a um, com guardanapo individual.	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de julho de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 254/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 214/2015, homologado em 23/07/2015.

Valor Homologado: R\$ 34.615,00 (Trinta e quatro reais seiscientos e quinze reais).

Objeto Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento de marmiteix, coffe-break, lanches e refrigerantes.

Empresa: ALMEIDA LEAL & EVANGELISTA LTDA ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total registrado
02	3.500	unidades de marmiteix em embalagem de isopor tamanho "m", (contendo: arroz, feijão, batata, macarrão, legumes cozidos, 03 (três) tipos de carne e 01 (uma) panqueca), acompanhando 01(uma) fruta (laranja ou maçã), com guardanapo, garfo e faca descartável	R\$ 9,89	R\$ 34.615,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de julho de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 417/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 293/2015, homologado em 20/10/2015.

Valor Homologado: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento de Buffet (Coffe Break) para as reuniões do Projeto Técnico Social do Departamento de Assistência Social em São Lourenço.

Empresa: DAD SUPERMERCADOS LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	3.700	serviço de buffet constituído por: - 4 tipos de salgado (bolinha de queijo, risoles de carne ou de presunto e mussarela, coxinha de frango ou carne e quibe; - 2 tipos de bolo (cenoura com cobertura de chocolate e farrington); 2 tipos de torta salgada (frango e carne) - 1 tipo de suco natural (laranja ou abacaxi); e - café e leite. a responsabilidade pelo material, alimentos, bebidas a serem utilizados nos encontros e a entrega dos mesmos será da empresa contratada.	R\$ 10,00	R\$ 37.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de outubro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 418/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o

procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 295/2015, homologado em 20/10/2015.

Valor Homologado: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento de Buffet (Coffe Break) para as atividades inerentes ao Programa ACESSUAS.

Empresa: DAD SUPERMERCADOS LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	540	serviço de buffet constituído por: - 3 tipos de salgado assado (esfirra de carne, empada de frango, enrolado de presunto e mussarela) e 3 tipos de salgado frito (pastel de carne, quibe, coxinha de frango); - 2 tipos de bolo (chocolate com cobertura de brigadeiro e bolo branco com cobertura de mousse de limão); - 1 tipo de suco natural (laranja ou abacaxi); e - café e chá-mate, a responsabilidade pelo material, alimentos, bebidas a serem utilizados nos encontros e a entrega dos mesmos será da empresa contratada.	R\$ 10,00	R\$ 5.400,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de outubro de 2015.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 419/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 297/2015, homologado em 20/10/2015.

Valor Homologado: R\$ 1.734,00 (Um mil setecentos e trinta e quatro reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para o programa Acessuas e Acepti com recurso federal.

Empresa: GRÁFICA E EDITORA BACON LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	5.000	folders. 20x20 cm, 4x4 cores, tinta escala em couche liso brilho 115g, dobrado, com arte frente e verso e material incluso.	R\$ 0,10	R\$ 500,00
3	1.000	confecção de cartaz 30x46, papel couche 115g - 4x0 cores - material incluso	R\$ 0,39	R\$ 390,00
4	10.550	etiquetas - adesivos. 5,5 x 5,5 cm, 4x0 cores, tinta escala em adesivo brilho 100g, corte/vinco, com arte e material incluso.	R\$ 0,08	R\$ 844,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de outubro de 2015.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 420/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 297/2015, homologado em 20/10/2015.

Valor Homologado: R\$ 14.396,00 (Quatorze mil trezentos e noventa e seis reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para o programa Acessuas e Acepti com recurso federal.

Empresa: GRÁFICA E EDITORA LIDER LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
2	1.000	cadernos - 40x1, capa e contrapa 20x13,5cm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso brilho 350g, 1 via 9x13 cm, 1x0 cor, tinta preta em if-set 75g, chapa ctp, com espiral, corte/vinco, com arte e material incluso.	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
5	6.400	revistas - (arte) dois modelos: viva o trabalho e saiba tudo sobre o trabalho infantil ambas de ziraldo, capa: 21 x 28,2 cm, 4x4 cores, tinta escala em couche liso brilho 250 g, miolo: 28 págs, 21x14 cm, 4 cores, tinta escala em couche liso brilho 250g, dobrado (capa), grampeado.	R\$ 1,89	R\$ 12.096,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de outubro de 2015.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 421/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 307/2015, homologado em 21/10/2015.

Valor Homologado: R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para a prestação de serviços visando o transporte dos atletas que representam o Município de Cianorte em competições regionais, estaduais e nacionais.

Empresa: NUNES & SOUZA LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
2	15.000	prestação de serviços de transporte de passageiros por quilometro, com veiculo do tipo micro onibus, com no minimo de 24 lugares, poltronas reclináveis e ar condicionado, o veiculo deve possuir obrigatoriamente seguro contra riscos e acidentes, registro no der - paraná e na antt, deverá estar em bom estado de conservação; a empresa deverá cuidar pela limpeza interna e externa do veiculo; a empresa deverá assegurar socorro imediato, ou substituição do veiculo em caso de acidente ou defeito mecânico e os motoristas deverão estar uniformizados, possuir habilitação pertinente ao veiculo que estarão conduzindo e ter bons antecedentes.	R\$ 2,38	R\$ 35.700,00
3	10.000	prestação de serviços de transporte de passageiros por quilometro, com veiculo do tipo ônibus convencional, com no minimo de 46 lugares, poltronas reclináveis e banheiro, o veiculo deve possuir obrigatoriamente seguro contra riscos e acidentes, registro no der - paraná e na antt, deverá estar em bom estado de conservação; a empresa deverá cuidar pela limpeza interna e externa do veiculo; a empresa deverá assegurar socorro imediato, ou substituição do veiculo em caso de acidente ou defeito mecânico e os motoristas deverão estar uniformizados, possuir habilitação pertinente ao veiculo que estarão conduzindo e ter bons antecedentes.	R\$ 3,83	R\$ 38.300,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de outubro de 2015.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 04/2016-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e o ERNEGA & MELO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.502.955/0001-11.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade de licitação nº 03/2016.

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos pela contratada a Preços da Tabela INDITEC - 15% de desconto.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de janeiro de 2016.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 14/2016-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e o CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, inscrita no CNPJ sob nº 01.178.931/0001-47, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, Rua Piratininga, 668, CEP 87.200-256.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade nº 14/2016.

OBJETO: Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, para usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com os procedimentos constantes na Tabela de Serviços do Sistema de Informações Ambulatoriais e do Sistema de Informações Hospitalares do SUS - Tabela SIA/SUS Nacional (Recursos Financeiros Federais).

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.858.473,96 (um milhão oitocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de janeiro de 2016.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 18/2016-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e BENTA DE FÁTIMA NOGUEIRA pessoa física, residente e domiciliada na Rua Rodrigues Alves nº 20, Zona 01 na cidade de Cianorte, portadora da Cédula de Identidade nº 5.462.328-3 e do CPF nº 634.464.569-53.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Concorrência Pública nº 11/2015.

OBJETO: Alienação de imóveis no Residencial Viviane, Jardim Universidade I e III

CONJUNTO	QUADRA	DATA	ÁREA	Valor
JARDIM UNIVERSIDADE I	03	08	450,00 m ²	R\$ 79.100,00

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de janeiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 19/2016-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Farmácia Santa Rita de Cianorte Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 72.095.029/0001-05 com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av: Amazonas, 832, CEP 87.209-064.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade nº 16/2016.

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos pela contratada a Preços da Tabela INDITEC – 15% de desconto.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de janeiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 24/2016-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Braguetto & Bonazzio Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.083.470/0001-08 com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av: América, 1461, Zona 06, CEP 87.205-076.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade nº 21/2016.

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos pela contratada a Preços da Tabela INDITEC – 15% de desconto.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de janeiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 26/2016-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e JOÃO ROBERTO DE SOUSA pessoa física, residente e domiciliado na Avenida Edson de Lima Souto nº 505, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 964.461 e do CPF nº 045.915.009-00

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Concorrência Pública nº 11/2015.

OBJETO: Alienação de imóveis no Residencial Viviane, Jardim Universidade I e III

CONJUNTO	QUADRA	DATA	ÁREA	Valor
Jardim Universidade I	03	02	303,30 m²	R\$ 62.000,00
Jardim Universidade I	03	03	268,74 m²	R\$ 59.099,00

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 121.099,00 (cento e vinte e um mil e noventa e nove reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de janeiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 27/2016-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direi-

to público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e MARCOS ROBERTO DE SOUSA pessoa física, com residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte nº 838, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 5.860.821-1 e do CPF nº 884.555.219-53,

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Concorrência Pública nº 11/2015.

OBJETO: Alienação de imóveis no Residencial Viviane, Jardim Universidade I e III

CONJUNTO	QUADRA	DATA	ÁREA	Valor
Jardim Universidade I	03	04	234,19 m².	R\$ 59.101,00
Jardim Universidade III	12	02	360,00 m²	R\$ 85.115,20

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 144.216,20 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais e vinte centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de janeiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 27/2016-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e MARCOS ROBERTO DE SOUSA pessoa física, com residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte nº 838, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 5.860.821-1 e do CPF nº 884.555.219-53,

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Concorrência Pública nº 11/2015.

OBJETO: Alienação de imóveis no Residencial Viviane, Jardim Universidade I e III

CONJUNTO	QUADRA	DATA	ÁREA	Valor
Jardim Universidade I	03	04	234,19 m².	R\$ 59.101,00
Jardim Universidade III	12	02	360,00 m²	R\$ 85.115,20

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 144.216,20 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais e vinte centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de janeiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 29/2016-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e RAFAEL BOVE pessoa física, residente e domiciliado na Estrada Esquilo, 241, na cidade de Cianorte, portador da Cédula de Identidade RG nº 794.110 e do CPF nº 169.538.869-00,

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Concorrência Pública nº 11/2015.

OBJETO: Alienação de imóveis no Residencial Viviane, Jardim Universidade I e III]

CONJUNTO	QUADRA	DATA	ÁREA	Valor
Jardim Universidade I	25	10	360,12 m²	R\$ 86.020,00

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 86.020,00 (oitenta e seis mil e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de janeiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 30/2016-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e ROSANIA RUIZ DE ALEMAR pessoa física, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte 848, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 4.176.672-7 e do CPF nº 490.977.689-34

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modali-

dade Concorrência Pública nº 11/2015.

OBJETO: Alienação de imóveis no Residencial Viviane, Jardim Universidade I e III

CONJUNTO	QUADRA	DATA	ÁREA	Valor
Jardim Universidade I	03	05	278,96 m ²	R\$ 60.500,00
Jardim Universidade I	11	07	225,15 m ²	R\$ 70.105,00
Jardim Universidade I	11	08	232,37 m ²	R\$ 70.100,00

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 200.705,00 (duzentos mil setecentos e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de janeiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 33/2016-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e VLADIMIR BERNARDO DE ALEMAR pessoa física, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 848, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 2.244.553 e do CPF nº 387.473.919-87,

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Concorrência Pública nº 11/2015.

OBJETO: Alienação de imóveis no Residencial Viviane, Jardim Universidade I e III

CONJUNTO	QUADRA	DATA	ÁREA	Valor
Jardim Universidade III	12	11	360,00 m ²	R\$ 85.110,00
Jardim Universidade III	12	12	360,00 m ²	R\$ 85.110,00

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 170.220,00 (cento e setenta mil e duzentos e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de janeiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 34/2016-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e WELLINGTON PEREIRA DA SILVA pessoa física, residente e domiciliado na Rua do Agricultor, 239, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 9.065.991-0 e do CPF nº 053.338.139-81,

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Concorrência Pública nº 11/2015.

OBJETO: Alienação de imóveis no Residencial Viviane, Jardim Universidade I e III

CONJUNTO	QUADRA	DATA	ÁREA	Valor
Jardim Universidade I	03	09	450,00 m ²	R\$ 79.100,00

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de janeiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 03/2016 Proc. 04

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a Ernega & Melo Ltda Me, para fornecimento de medicamentos a Preços Tabela INDITEC - 15%, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de janeiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 14/2016 - Proc. 15

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP,

para usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com os procedimentos constantes na Tabela de Serviços do Sistema de Informações Ambulatoriais e do Sistema de Informações Hospitalares do SUS – Tabela SIA/SUS Nacional (Recursos Financeiros Federais), mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de janeiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 16/2016 Proc. 17

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a Farmácia Santa Rita de Cianorte Ltda Me, para fornecimento de medicamentos a Preços Tabela INDITEC - 15%, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de janeiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 21/2016 Proc. 22

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a Braguetto & Bonazzio Ltda - ME, para fornecimento de medicamentos a Preços Tabela INDITEC - 15%, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de janeiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 353/2015, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 523/2015, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa, cozinha e limpeza para a Pousada da Criança.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME, como vencedora dos itens 1-4-7-8-9-10-11-15-17-18-24-28-33-37-40-42-43-44-48-49-66-77-81-82-92-93-94-95-96-97-100-102-106-107-108-109-110-111-112-113-114-116-117-119-123-124-125-126-129-130-131-133-134-135-136-137-140-141 no valor total de R\$ 18.982,98 (dezoito mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), S R DUTRA EPP, como vencedora dos itens 87-88-90-91-98-101-103-104-105-115-118-120-121-122-127-128-132-139 no valor total de R\$ 3.050,35 (três mil e cinquenta reais e trinta e cinco centavos) e SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA EPP, como vencedora dos itens 3-5-6-12-13-14-16-19-20-21-22-23-25-26-27-29-31-32-34-35-36-38-39-41-45-46-47-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-78-79-80-84-85-86-99 no valor total de R\$ 34.563,38 (trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de janeiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA INSTITUTO MAFRA DE PESQUISA EDUCAÇÃO E SAÚDE, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2015.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

INSTITUTO MAFRA DE PESQUISA EDUCAÇÃO E SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 10.491.826/0001-54, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, 739, CEP 87.200-000, Andar 1, Sala 10, telefone (44) 3631-1303 e 3629-1231, neste ato representado por Carlos Henrique Polito Mafra, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.242.617-8 e do CPF nº 431.996.909-04.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução de 23/02/2016 a 22/02/2017, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), considerando uma estimativa mensal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passando o valor acumulado do contrato para R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais).

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

08.03.10.302.0007.2.051 – Assistência Hospitalar e ambulatorial 3.3.90.39 – Fonte 496 – R\$ 390.000,00.

08.03.10.302.0007.2.051 - Assistência Hospitalar e ambulatorial 3.3.90.39 – Fonte 303 – R\$ 210.000,00.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de janeiro de 2016.

Carlos Henrique Polito Mafra
INSTITUTO MAFRA DE PESQUISA EDUCAÇÃO E SAÚDE
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO
Contratante

Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 004/2016.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 18 de janeiro de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar que a Secretaria Municipal de Saúde proceda alterações nas especificações e nos valores dos equipamentos relacionados nas seguintes propostas: 09263.750000/1140-02, 09263.750000/1140-05 e 09263.750000/1140-10.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 19 de janeiro de 2016.

RICARDO DE ALMEIDA CARRARA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 003/2016.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 18 de janeiro de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Considerando que conforme o art. 4º da Resolução nº 604/2015-SESA, em 05 de janeiro de 2016, foram apreciados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde a lista dos equipamentos e materiais elencados nos Termos de Adesão do Município de Cianorte ao Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária da Vila Sete e Setor VIII, especificados no anexo II, da referida Resolução;

Considerando a Resolução 001/2016/CMS, expedida em 07 de janeiro de 2016, que apreciou e aprovou os itens relacionados do anexo II;

Considerando a solicitação de alteração da Resolução 001/201/CMS, face aceitação de somente um Termo de Adesão pela SESA, ficando estabelecida pelo Gestor Municipal a permanência do Termo de Adesão do Município de Cianorte ao Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos e materiais somente para a Unidade de Atenção Primária da Vila Sete;

Resolve

Art. 1º RATIFICAR, a Resolução 001/2016 do Conselho Municipal de Saúde datada de 07/01/2016, que aprovou a lista dos equipamentos e materiais apresentados no anexo II, da Resolução 604/2015-SESA;

Art. 2º RETIFICAR, a referida resolução quanto ao local de destinação dos equipamentos e materiais do anexo II, para tão somente a Unidade Básica de Atenção Primária da Vila Sete.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cianorte, 18 de janeiro de 2016.

RICARDO DE ALMEIDA CARRARA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 005/2016.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 18 de janeiro de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o TERMO ADITIVO AO PLANO OPERATIVO ANUAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, relativo ao contrato nº 1257/2015;

Art. 2º aprovar os TERMOS ADITIVOS NOS CONVÊNIOS n.ºs 04/2016 e 05/2016 da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE e INSTITUTO COM JESUS, respectivamente, com base na Lei municipal nº 4.704/2015;

Art. 3º - Aprovar os novos contratos dos prestadores de serviços: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP – IMPLANTES DENTÁRIOS; CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP – ÓRTESES; CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP – ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – PRÓTESE MÓVEL E ORTODONTIA; M.A. PARISI E CIA LTDA. – ME e MEDYMELL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – ME.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Cianorte, 19 de janeiro de 2016.

RICARDO DE ALMEIDA CARRARA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil